



## **RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL** **30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE**

Estando o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, impossibilitado por razões médicas de comparecer à Unidade correccionada, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2023 a Corregedora Regional em Exercício, Desembargadora **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, compareceu à sede da 30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, acompanhada pela Secretária da Corregedoria, Paula Segobia da Rosa, e pelo Assessor Jurídico da Corregedoria, Leonel Barnasque Figueiró, para a Inspeção Correccional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5920/2023. Todos foram recebidos pelo Juiz Titular, Rui Ferreira dos Santos, pela Juíza Substituta lotada Glória Mariana da Silva Mota, pela Diretora de Secretaria Substituta, Patrícia Policarpo dos Santos, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 18/03/1994

**Data da última correição realizada:** 08/09/2022

**Jurisdição:** Porto Alegre

### **2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO**

Nos termos da Portaria nº 14/2021 desta Corregedoria Regional, a **30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre** pertence à 77ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de **dois** Juízes Substitutos lotados.

### **3 ESTRUTURA FUNCIONAL**

#### **3.1 JUÍZES**

##### **3.1.1 Juízes Atuais**

| Juiz(a)                      | Cargo                               | Lotação                                   |
|------------------------------|-------------------------------------|---|
| Rui Ferreira dos Santos      | Juiz do Trabalho Titular            | desde 11/11/2019 – Há 3 anos e 316 dias*  |
| Patrícia Iannini dos Santos  | Juíza do Trabalho Substituta lotada | desde 09/03/2011 – Há 12 anos e 200 dias* |
| Glória Mariana da Silva Mota | Juíza do Trabalho Substituta lotada | desde 19/07/2017 – Há 6 anos e 66 dias*   |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/08/2023)

\* Período totalizado até a data da visita correccional.

##### **3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca**

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular Rui Ferreira dos Santos **reside** na Comarca.

##### **3.1.3 Afastamentos do Juiz Titular e das Juízas Substitutas lotadas de 01/01/2022 a 22/09/2023**

| Juiz (a)                                       | Motivo | Período                 | Nº de dias |
|--|--------|-------------------------|------------|
| Juiz Titular<br><b>Rui Ferreira dos Santos</b> | Férias | 11/07/2022 a 30/07/2022 | 20         |
|  | Férias | 16/11/2022 a 05/12/2022 | 20         |
|  | Férias | 22/02/2023 a 13/03/2023 | 20         |
|  | Férias | 11/07/2023 a 30/07/2023 | 20         |



|                         |                              |  |                                 |    |
|-------------------------|------------------------------|--|---------------------------------|----|
| Juíza Substituta lotada | Patrícia Iannini dos Santos  | Férias                                 | 19/06/2022 a 08/07/2022         | 20 |
|                         |                              | Férias                                 | 08/10/2022 a 27/10/2022         | 20 |
|                         |                              | LTS – Licença para Tratamento de Saúde | 12/06/2023 a 16/06/2023         | 5  |
|                         |                              | Férias                                 | 19/06/2023 a 08/07/2023         | 20 |
|                         |                              | Férias                                 | desde 21/09/2023 até 10/10/2023 | 20 |
|                         | Glória Mariana da Silva Mota | Férias                                 | 07/02/2022 a 26/02/2022         | 20 |
|                         |                              | Férias                                 | 15/08/2022 a 13/09/2022         | 30 |
|                         |                              | Férias                                 | 19/01/2023 a 07/02/2023         | 20 |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/08/2023)

### 3.1.4 Assiduidade do Juiz Titular e das Juízas Substitutas lotadas

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior e no **item 5.4** do presente relatório, referente às **audiências realizadas**, e também por meio da inspeção correcional.

### 3.1.5 Juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos do Juiz Titular e/ou das Juízas Substitutas lotadas de 01/01/2022 a 22/09/2023

| Nome do Magistrado           | Cargo Atual                                       | Data de Início | Data de Fim | Nº de Dias | Complemento/Motivo                      |
|------------------------------|---|----------------|-------------|------------|---|
| Patrícia Iannini dos Santos  | Juíza Substituta lotada desde 09/03/2011          |                |             |            |   |
| Glória Mariana da Silva Mota | Juíza Substituta lotada desde 19/07/2017          |                |             |            |   |
| Rui Ferreira dos Santos      | Juiz Titular desde 11/11/2019                     |                |             |            |   |
| Marilene Sobrosa Friedl      | Juíza Titular da 1ª VT de Caxias do Sul           | 13/10/2022     | 14/10/2022  | 2          | Atuar como Juíza Auxiliar               |
| Marilene Sobrosa Friedl      | Juíza Titular da 1ª VT de Caxias do Sul           | 17/10/2022     | 18/10/2022  | 2          | Atuar como Juíza Auxiliar               |
| Frederico Russomano          | Juiz Titular da 3ª VT de Pelotas                  | 25/10/2022     | 25/10/2022  | 1          | Atuar como Juiz Auxiliar                |
| Maurício Schmidt Bastos      | Juiz Titular da 3ª VT de São Leopoldo             | 26/10/2022     | 27/10/2022  | 2          | Atuar como Juiz Auxiliar                |
| Frederico Russomano          | Juiz Titular da 3ª VT de Pelotas                  | 28/10/2022     | 28/10/2022  | 1          | Atuar como Juiz Auxiliar                |
| Fernanda Probst Marca        | Juíza Substituta lotada na VT de Farroupilha      | 04/11/2022     | 04/11/2022  | 1          | Atuar como Juíza Auxiliar Meta 2 do CNJ |
| Fernanda Probst Marca        | Juíza Substituta lotada na VT de Farroupilha      | 07/11/2022     | 07/11/2022  | 1          | Atuar como Juíza Auxiliar Meta 2 do CNJ |
| Fernanda Probst Marca        | Juíza Substituta lotada na VT de Farroupilha      | 09/11/2022     | 09/11/2022  | 1          | Atuar como Juíza Auxiliar Meta 2 do CNJ |
| Simone Silva Ruas            | Juíza Titular da 1ª VT de Rio Grande              | 10/11/2022     | 10/11/2022  | 1          | Atuar como Juíza Auxiliar Meta 2 do CNJ |
| Fernanda Probst Marca        | Juíza Substituta lotada na VT de Farroupilha      | 11/11/2022     | 11/11/2022  | 1          | Atuar como Juíza Auxiliar Meta 2 do CNJ |
| Adriana Ledur                | Juíza Substituta lotada na 5ª VT de Caxias do Sul | 16/11/2022     | 16/11/2022  | 1          | Atuar como Juíza Auxiliar Meta 2 do CNJ |
| Adriana Ledur                | Juíza Substituta lotada na 5ª VT de Caxias do Sul | 18/11/2022     | 18/11/2022  | 1          | Atuar como Juíza Auxiliar Meta 2 do CNJ |
| Patrícia Heringer            | Juíza Titular da 2ª VT de Novo Hamburgo           | 22/11/2022     | 25/11/2022  | 4          | Atuar como Juíza Auxiliar Meta 2 do CNJ |
| Simone Silva Ruas            | Juíza Titular da 1ª VT de Rio Grande              | 29/11/2022     | 30/11/2022  | 2          | Atuar como Juíza Auxiliar Meta 2 do CNJ |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/08/2023)



### 3.2 SERVIDORES

#### 3.2.1 Servidores Lotados

| Servidor (a) | Cargo                            | Função | Data de Exercício na Unidade Judiciária                |                   |
|--------------|----------------------------------|--------|--|-------------------|
| 1            | Ivan Carlos Pereira              | AJAA   | <b>Diretora de Secretaria (CJ3)</b>                    | 18/11/2019        |
| 2            | Patrícia Policarpo dos Santos    | TJAA   | <b>Assistente de Secretaria-Diretor Adjunto (FC04)</b> | 12/08/2014        |
| 3            | Alexandre Luiz Slomp             | AJAJ   | <b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>               | 18/11/2019        |
| 4            | Guido Strauss de Lorenzo         | AJAJ   | <b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>            | 09/03/2011        |
| 5            | Ricardo Silva Pogorelsky         | TJAA   | <b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>            | 17/12/2020        |
| 6            | Cláudia Milan Santos             | TJAA   | <b>Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)</b>  | 13/01/2020        |
| 7            | Vladimir do Nascimento Rodrigues | TJAA   | <b>Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)</b>  | 23/07/2013        |
| 8            | Guido Arno Grohs Júnior          | TJAA   | <b>Assistente de Secretaria (FC04)</b>                 | 20/01/2021        |
| 9            | Rafael Martinelli da Silva       | TJAA   | <b>Assistente de Secretaria (FC04)</b>                 | 11/06/2019        |
| 10           | Clóvis Lagranha Teichmann        | TJAA   | <b>Assistente (FC04)</b>                               | 23/06/2021        |
| 11           | Rafael Bassani                   | TJAA   | <b>Calculista (FC04)</b>                               | 11/02/2015        |
| 12           | Sérgio de Oliveira               | AJAJ   | -  | <b>01/07/2015</b> |
| 13           | Victor Flávio Santana de Arruda  | AJAA   | -  | <b>12/07/2016</b> |
| EXC          | Osvaldo Jurandir Nunes da Silva  | AJAJ   | -  | <b>13/12/2021</b> |
| 14           | Janaína Fernandes Sebastião      | TJAA   | -  | <b>14/02/2022</b> |
| 15           | Elpídio Marinho de Almeida Neto  | AJAJ   | -  | <b>22/11/2022</b> |
| 16           | Raquel Valssoler                 | TJAA   | -  | <b>11/09/2023</b> |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15/09/2023).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

#### 3.2.2 Movimentação de Servidores nos últimos 12 meses

| Servidor (a) | Data de Lotação              | Data de Saída | Tempo de Permanência na Unidade Judiciária | Motivo da Saída  |                                 |
|--------------|------------------------------|---------------|--|------------------|---------------------------------|
| 1            | Marilaine Fagundes de Araújo | 20/04/2020    | 28/05/2023                                 | 3 anos e 38 dias | Lotação na 1ª VT de Santa Maria |

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 15/09/2023)

#### 3.2.3 Ausências dos Servidores nos últimos 12 meses

| Servidor(a) Lotado(a)                  | Tipo de Ausência                                 | Nº de dias |
|--|--|------------|
| <b>Clóvis Lagranha Teichmann</b>       | FALC - Falecimento Pessoa da Família             | 8          |
|  | LTS - Tratamento de Saúde                        | 4          |
|  | LPF - Doença em pessoa da família                | 1          |
| <b>Elpídio Marinho de Almeida Neto</b> | DPON- Dispensa do ponto                          | 1          |
|  | TREF - Fruição dos dias trabalhados nas eleições | 1          |
| <b>Ivan Carlos Pereira</b>             | CURS - Cursos, congressos, seminários, etc       | 2          |
| <b>Janaina Fernandes Sebastião</b>     | DPON - Dispensa do ponto                         | 1          |
| <b>Rafael Bassani</b>                  | LTS - Tratamento de Saúde                        | 3          |
| <b>Rafael Martinelli da Silva</b>      | LTS - Tratamento de Saúde                        | 1          |
| <b>Sérgio de Oliveira</b>              | LTS - Tratamento de Saúde                        | 5          |
| <b>Victor Flávio Santana de Arruda</b> | TREF - Fruição dos dias trabalhados nas eleições | 2          |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15/09/2023).

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.



### 3.3 ESTAGIÁRIOS

| Estagiário(a)            | Curso em Andamento | Período                 |
|--------------------------|--------------------|-------------------------|
| 1 Pedro Alban dos Santos | -                  | 19.06.2023 - 16.09.2023 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15/09/2023).

### 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Por se tratar de Unidade Judiciária especializada, a 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre não foi enquadrada em nenhuma faixa de movimentação processual do Mapeamento Global de Desempenho.

### 5 FASE DE CONHECIMENTO

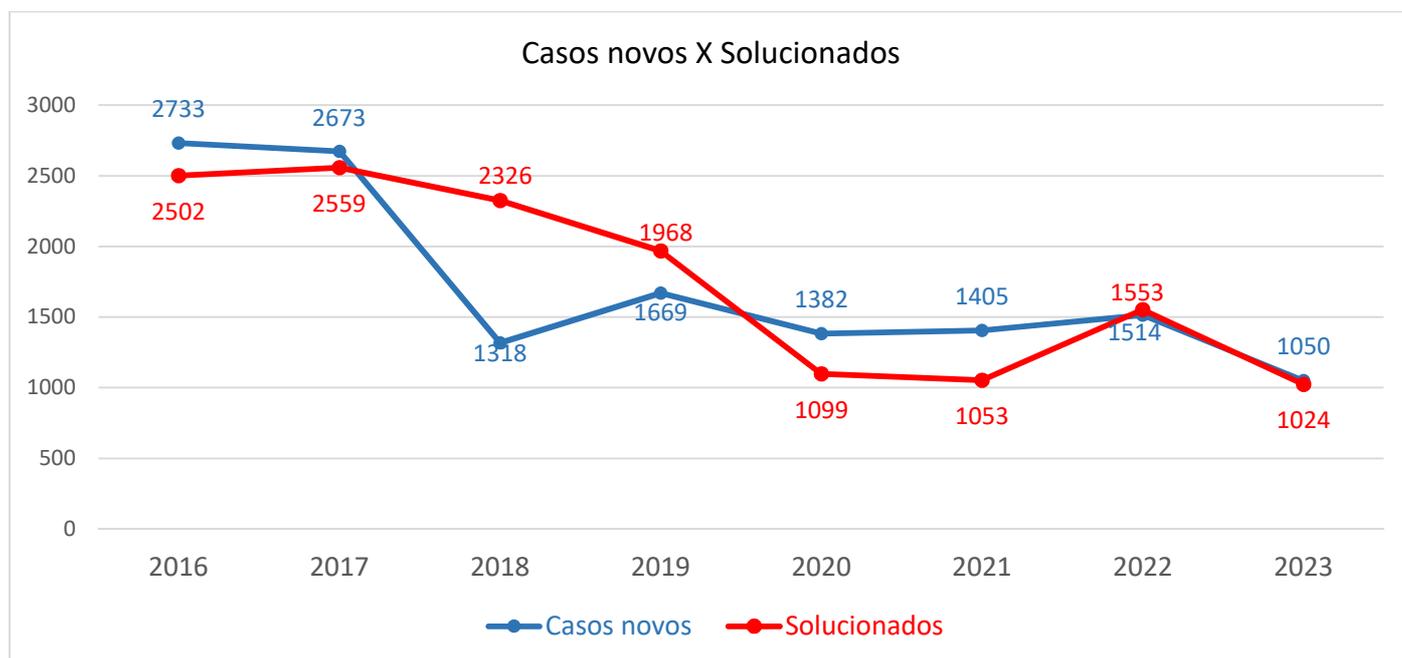
#### 5.1 EVOLUÇÃO DOS CASOS NOVOS E PROCESSOS SOLUCIONADOS

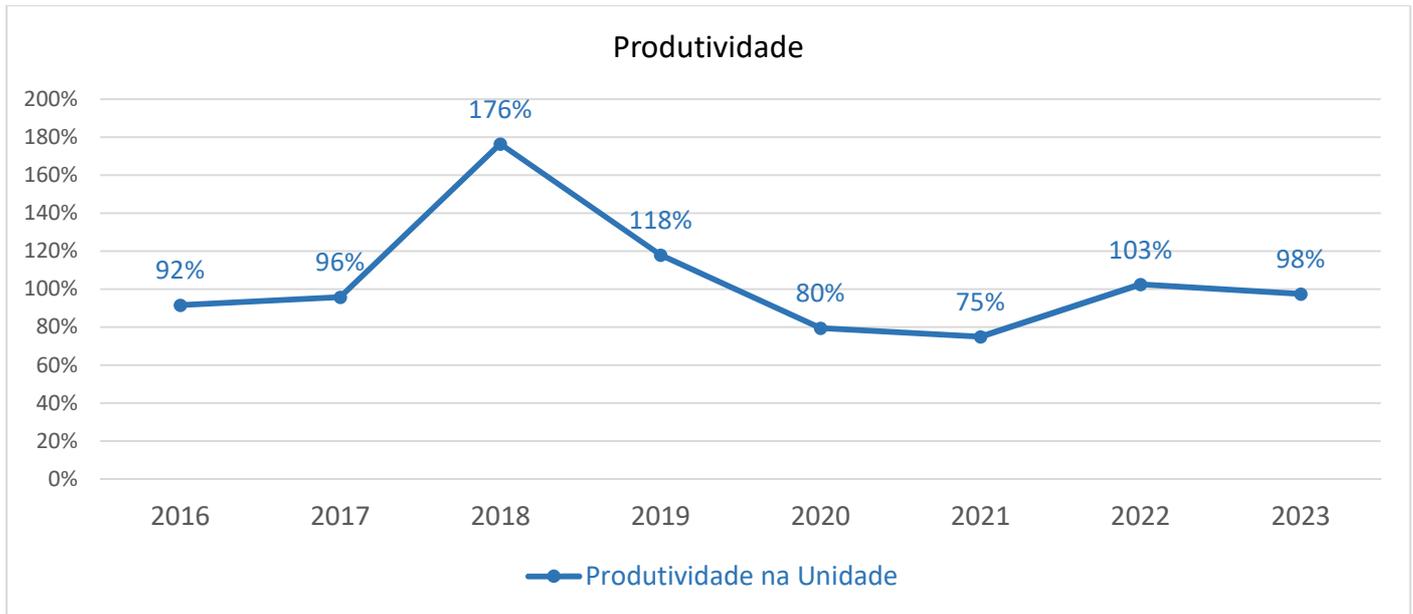
Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada.

Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da unidade, que não está sendo comparada com outras de mesma faixa processual por se tratar de Vara Especializada.

| 30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE |             |              |                           |
|--------------------------------------|-------------|--------------|---------------------------|
| Ano                                  | Casos novos | Solucionados | Produtividade* na Unidade |
| 2016                                 | 2733        | 2502         | 91,55%                    |
| 2017                                 | 2673        | 2559         | 95,74%                    |
| 2018                                 | 1318        | 2326         | 176,48%                   |
| 2019                                 | 1669        | 1968         | 117,91%                   |
| 2020                                 | 1382        | 1099         | 79,52%                    |
| 2021                                 | 1405        | 1053         | 74,95%                    |
| 2022                                 | 1514        | 1553         | 102,58%                   |
| 2023 (até 31/08)                     | 1050        | 1024         | 97,52%                    |

\*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos

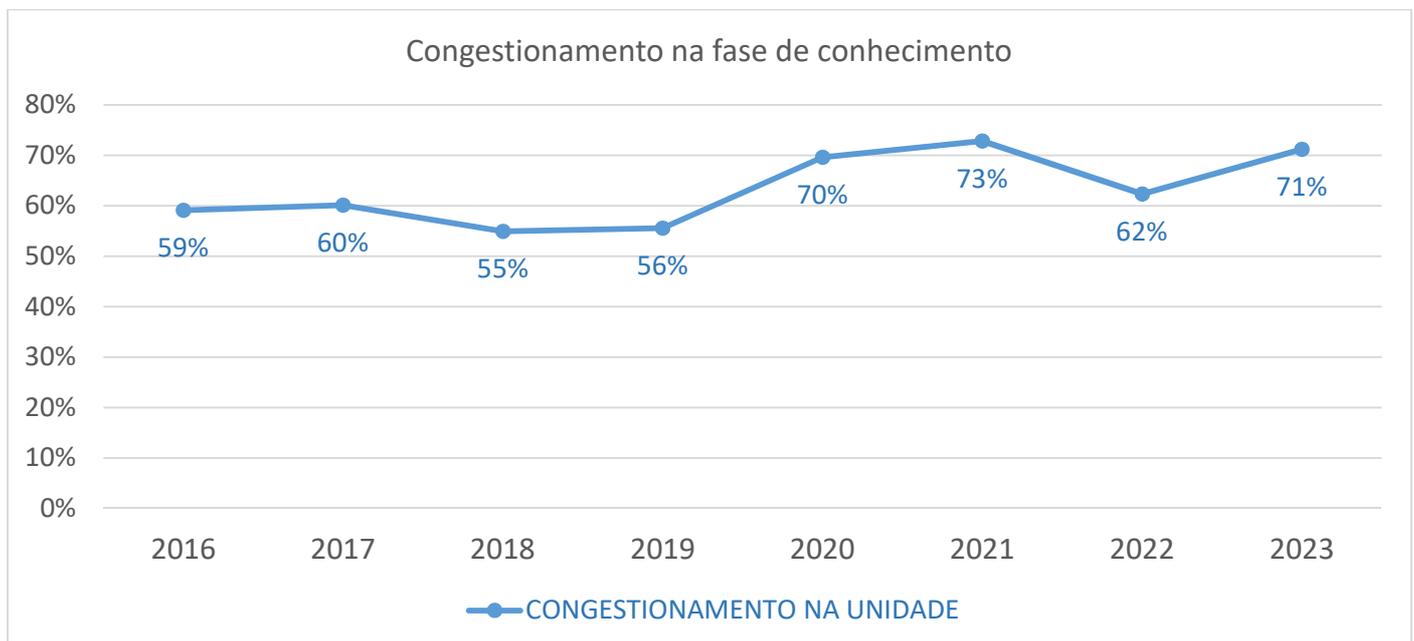




## 5.2 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

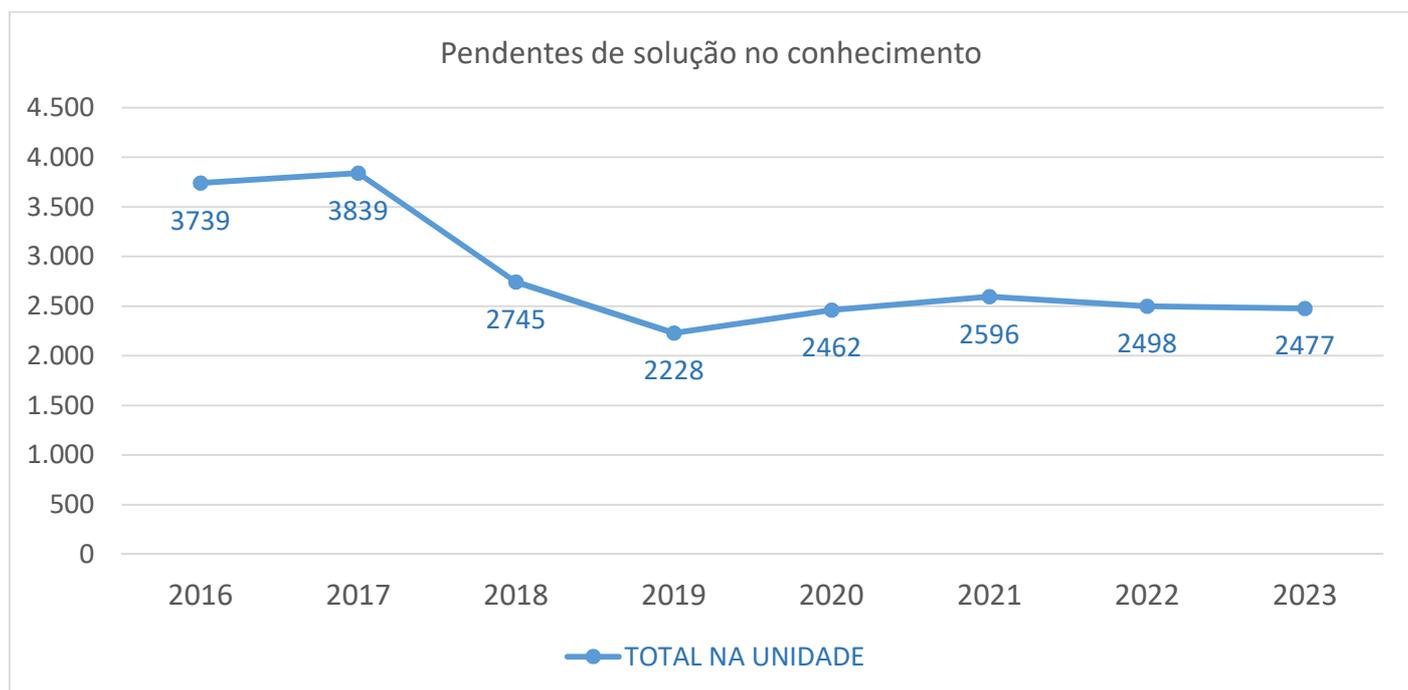
| CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO            |               |               |               |               |               |               |               |                     |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------------|
| Item Estatístico  | 2016          | 2017          | 2018          | 2019          | 2020          | 2021          | 2022          | 2023<br>(até 31/08) |
| <b>A</b> Pendentes em 31/12 do ano anterior                   | 3387          | 3739          | 3839          | 2745          | 2228          | 2462          | 2596          | 2498                |
| <b>B</b> Casos novos + sentenças anuladas e reformadas        | 2738          | 2676          | 1325          | 1682          | 1389          | 1416          | 1531          | 1060                |
| <b>C</b> <b>Total de processos pendentes de solução (A+B)</b> | 6125          | 6415          | 5164          | 4427          | 3617          | 3878          | 4127          | 3558                |
| <b>D</b> Processos solucionados                               | 2502          | 2559          | 2326          | 1968          | 1099          | 1053          | 1553          | 1024                |
| <b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>                            | <b>59,15%</b> | <b>60,11%</b> | <b>54,96%</b> | <b>55,55%</b> | <b>69,62%</b> | <b>72,85%</b> | <b>62,37%</b> | <b>71,22%</b>       |





### 5.3 SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NO CONHECIMENTO

| SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO    |             |             |             |             |             |             |             |                     |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------------------|
| Item Estatístico  | 2016        | 2017        | 2018        | 2019        | 2020        | 2021        | 2022        | 2023<br>(até 31/08) |
| <b>Processos em instrução</b>                               | 3191        | 3557        | 2537        | 2038        | 2437        | 2555        | 2464        | 2383                |
| <b>Aguardando prolação de sentenças – no prazo</b>          | 151         | 133         | 116         | 141         | 25          | 37          | 31          | 91                  |
| <b>Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido</b> | 397         | 149         | 92          | 49          | 0           | 4           | 3           | 3                   |
| <b>TOTAL NA UNIDADE</b>                                     | <b>3739</b> | <b>3839</b> | <b>2745</b> | <b>2228</b> | <b>2462</b> | <b>2596</b> | <b>2498</b> | <b>2477</b>         |



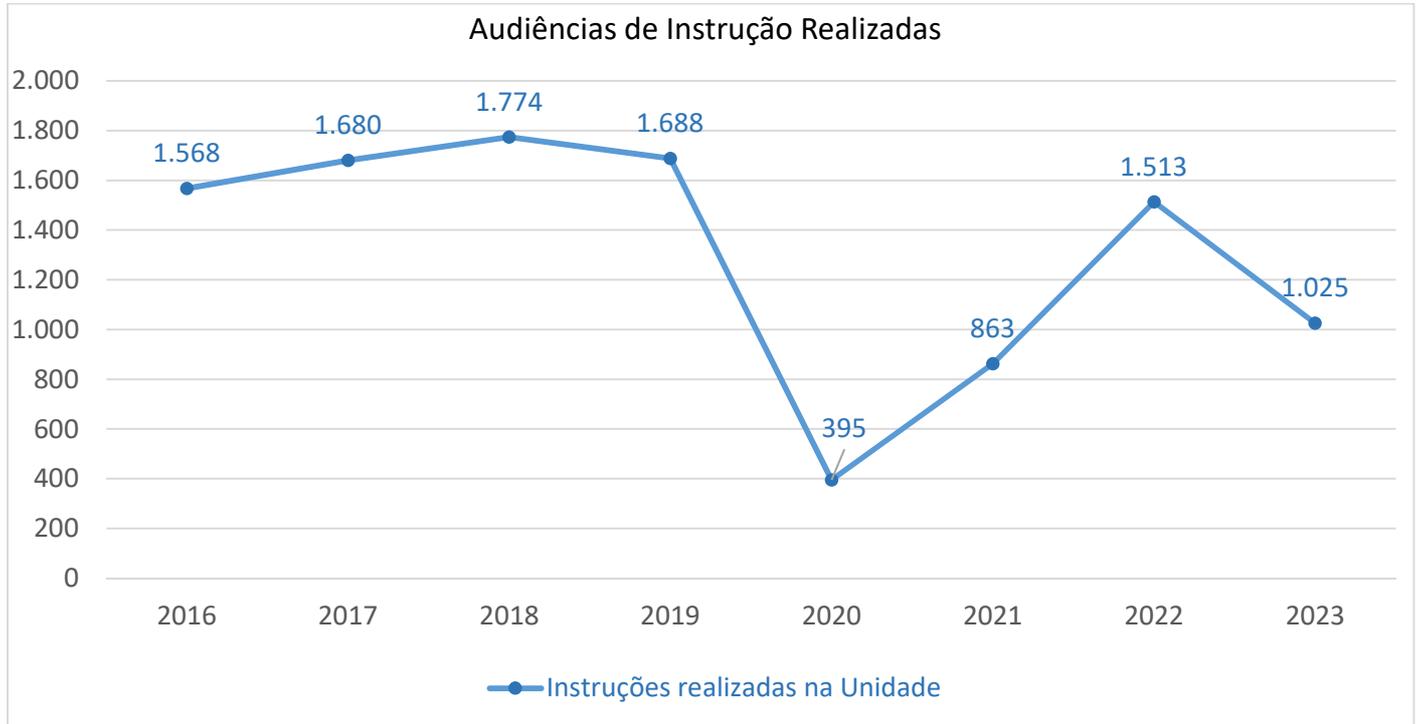
### 5.4 AUDIÊNCIAS

#### 5.4.1 Evolução de audiências realizadas





#### 5.4.2 Evolução de audiências de instrução realizadas

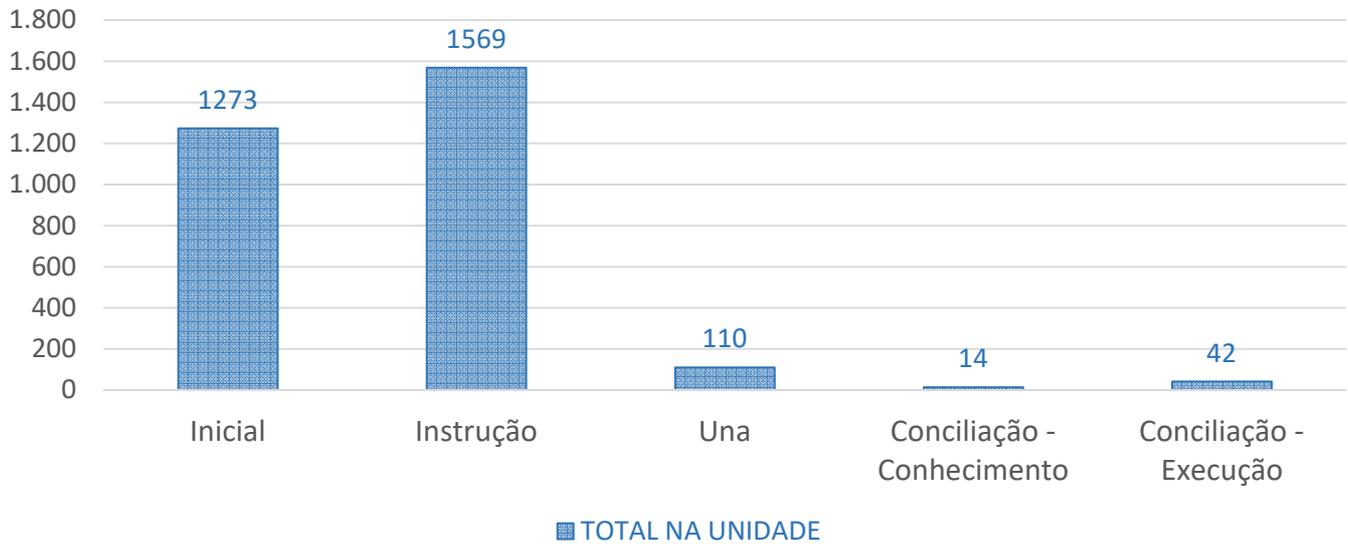


#### 5.4.3 Audiências realizadas por tipo e magistrado nos últimos doze meses

| AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/09/2022 a 31/08/2023 |             |             |            |                            |                        |             |
|--|-------------|-------------|------------|----------------------------|------------------------|-------------|
| Juiz (a)   | Inicial     | Instrução   | Una        | Conciliação (conhecimento) | Conciliação (execução) | TOTAL       |
| <b>Adriana Ledur</b>                                       | 1           | 6           | 0          | 0                          | 0                      | <b>7</b>    |
| <b>Artur Peixoto San Martin</b>                            | 0           | 0           | 0          | 6                          | 10                     | <b>16</b>   |
| <b>Fernanda Probst Marca</b>                               | 0           | 12          | 0          | 0                          | 0                      | <b>12</b>   |
| <b>Fernando Reichenbach</b>                                | 0           | 0           | 0          | 0                          | 1                      | <b>1</b>    |
| <b>Frederico Russomano</b>                                 | 0           | 6           | 0          | 0                          | 0                      | <b>6</b>    |
| <b>Glória Mariana da Silva Mota</b>                        | 431         | 510         | 39         | 1                          | 5                      | <b>986</b>  |
| <b>Jorge Alberto Araujo</b>                                | 0           | 0           | 0          | 0                          | 4                      | <b>4</b>    |
| <b>Maria Cristina Santos Perez</b>                         | 0           | 0           | 0          | 5                          | 19                     | <b>24</b>   |
| <b>Marilene Sobrosa Friedl</b>                             | 0           | 12          | 0          | 0                          | 0                      | <b>12</b>   |
| <b>Mauricio Schmidt Bastos</b>                             | 0           | 6           | 0          | 0                          | 0                      | <b>6</b>    |
| <b>Patrícia Heringer</b>                                   | 0           | 12          | 0          | 0                          | 0                      | <b>12</b>   |
| <b>Patrícia Iannini dos Santos</b>                         | 433         | 478         | 42         | 2                          | 2                      | <b>957</b>  |
| <b>Rui Ferreira dos Santos</b>                             | 408         | 519         | 29         | 0                          | 1                      | <b>957</b>  |
| <b>Simone Silva Ruas</b>                                   | 0           | 8           | 0          | 0                          | 0                      | <b>8</b>    |
| <b>TOTAL NA UNIDADE</b>                                    | <b>1273</b> | <b>1569</b> | <b>110</b> | <b>14</b>                  | <b>42</b>              | <b>3008</b> |



Audiências classificadas por tipo nos últimos 12 meses



#### 5.4.4 Periodicidade e Composição (Médias) da Pauta

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas, quintas e sextas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

| J1           | Segunda | Terça  | Quarta   | Quinta | Sexta |
|--------------|---------|--|--|--------|-------|
| <b>Manhã</b> | -       | I - 5<br>U - 1<br>P - 5 ou 6<br>CPI - 0<br>E - 1 | -  | -      | -     |
| <b>Tarde</b> | -       | I - 5<br>U - 1<br>P - 5 ou 6<br>CPI - 0<br>E - 1 | I - 5<br>U - 1<br>P - 5 ou 6<br>CPI - 0<br>E - 1 | -      | -     |

| J2           | Segunda  | Terça | Quarta   | Quinta   | Sexta  |
|--------------|--|-------|--|--|--|
| <b>Manhã</b> | I - 5<br>U - 1<br>P - 5 ou 6<br>CPI - 0<br>E - 1 | -     | -  | I - 5<br>U - 1<br>P - 5 ou 6<br>CPI - 0<br>E - 1 | I - 5<br>U - 1<br>P - 5 ou 6<br>CPI - 0<br>E - 1 |
| <b>Tarde</b> | -  | -     | -  | -  | -  |
| J3           | Segunda  | Terça | Quarta   | Quinta   | Sexta  |
| <b>Manhã</b> | -  | -     | I - 5<br>U - 1<br>P - 5 ou 6<br>CPI - 0<br>E - 1 | -  | -  |
| <b>Tarde</b> | I - 5<br>U - 1<br>P - 5 ou 6<br>CPI - 0<br>E - 1 | -     | -  | I - 5<br>U - 1<br>P - 5 ou 6<br>CPI - 0<br>E - 1 | -  |

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Ivan Carlos Pereira em 06/09/2023)



**Legenda:**

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução

Com relação à organização das pautas (telepresenciais, mistas ou presenciais), o Diretor informa em 06/09/2023 o que segue:

*“Em regra, audiências telepresenciais são realizadas quando se trata de processo com tramitação sob a modalidade ‘Juízo 100% Digital’; tais processos estão junto com os demais processos na pauta, não tendo dia específico. Aos poucos, com a implantação do Núcleo de Justiça 4.0, a tendência é concentrar as audiências em um único turno, mas tal está em cogitação por cada um dos Magistrados.*

*Quanto aos processos com tramitação ‘comum’, havendo requerimento das partes e fundado motivo, a audiência presencial é convertida em telepresencial ou mista.*

*São audiências iniciais, de prosseguimento ou unas, dependendo do caso.*

*Impossível quantificar, pois, como referido, trata-se da modalidade de tramitação do processo.”*

#### 5.4.5 Pautas Marcadas e Livres

| Tipo                                   | ÚLTIMA DATA MARCADA |            |            | PRÓXIMA DATA LIVRE |            |            |
|--|---------------------|------------|------------|--------------------|------------|------------|
|  | J1                  | J2         | J3         | J1                 | J2         | J3         |
| <b>Inicial</b>                         | 07/11/2023          | 09/11/2023 | 16/11/2023 | 12/09/2023         | 08/09/2023 | 11/09/2023 |
| <b>Una Sumaríssimo</b>                 | 08/11/2023          | 10/11/2023 | 16/11/2023 | 12/09/2023         | 08/09/2023 | 11/09/2023 |
| <b>Instrução - sumaríssimo</b>         | 17/04/2024          | 01/03/2024 | 08/05/2024 | 27/09/2023         | 11/09/2023 | 18/09/2023 |
| <b>Instrução - ordinário</b>           | 10/10/2024          | 27/09/2024 | 12/11/2024 | 23/01/2024         | 08/09/2023 | 23/04/2024 |
| <b>Tentativa de acordo em execução</b> | 06/09/2023          | 08/08/2023 | 06/09/2023 | 06/09/2023         | 08/09/2023 | 11/09/2023 |
| <b>CPIs</b>                            | -                   | -          | -          | -                  | -          | -          |

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Ivan Carlos Pereira em 06/09/2023)

#### 5.4.6 Adiamento de Pauta

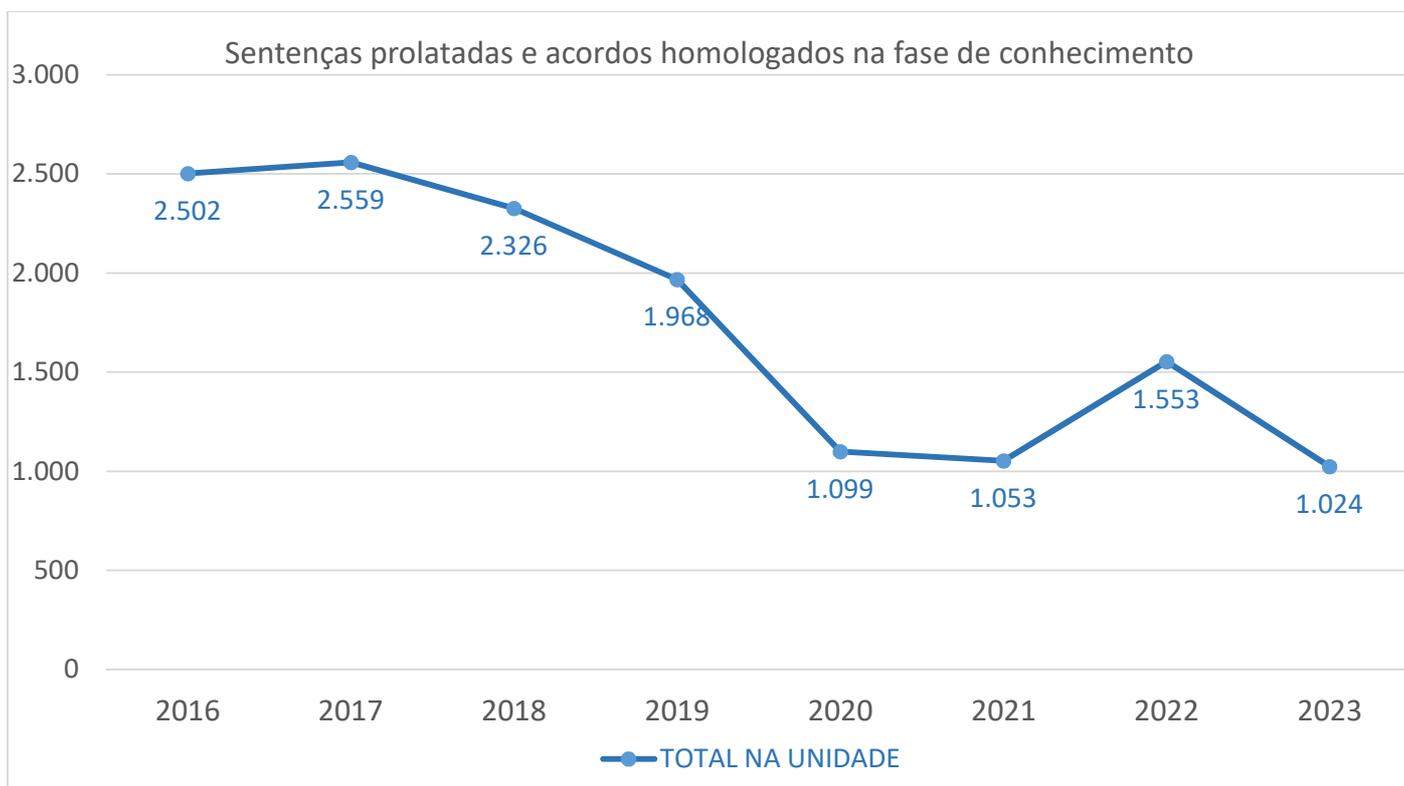
Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

| NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/09/2022 a 31/08/2023 |                       |                               |                      |
|---|-----------------------|-------------------------------|----------------------|
| Juízes  | Audiências realizadas | Audiências canceladas/adiadas | Índice de adiamentos |
| <b>Processos vinculados ao Juiz Titular</b>                       | 955                   | 148                           | 15,50%               |
| <b>Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)</b>               | 1.029                 | 181                           | 17,59%               |
| <b>Processos vinculados ao Juiz Substituto (J3)</b>               | 1.024                 | 305                           | 29,79%               |
| <b>TOTAL</b>  | <b>3.008</b>          | <b>634</b>                    | <b>21,08%</b>        |

### 5.5 SENTENÇAS

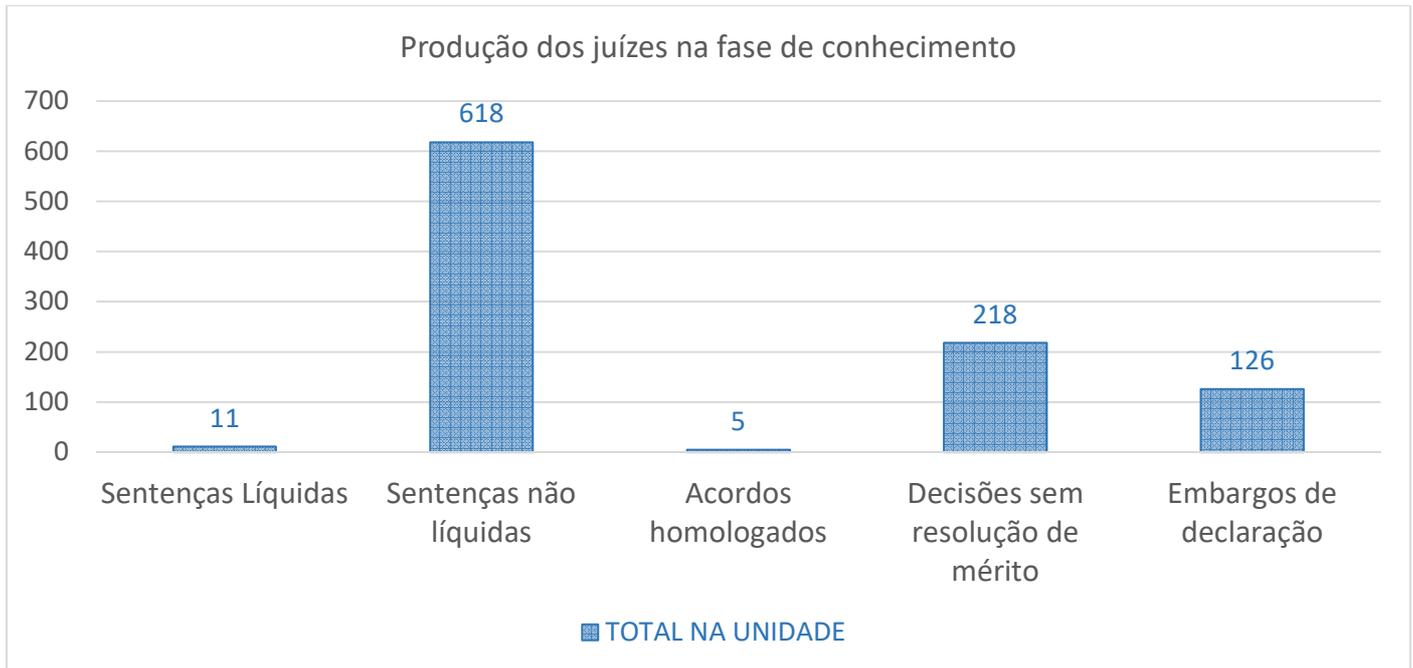
#### 5.5.1 Evolução anual de sentenças prolatadas e acordos homologados na fase de conhecimento

| SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO |             |             |             |             |             |             |             |                  |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------------|
| Item Estatístico   | 2016        | 2017        | 2018        | 2019        | 2020        | 2021        | 2022        | 2023 (até 31/08) |
| <b>Conciliações</b>  | 541         | 552         | 516         | 413         | 206         | 250         | 324         | 232              |
| <b>Julgamentos com resolução de mérito</b>                         | 1573        | 1716        | 1632        | 1436        | 825         | 743         | 1126        | 698              |
| <b>Julgamentos sem resolução de mérito</b>                         | 388         | 291         | 178         | 119         | 68          | 60          | 103         | 94               |
| <b>TOTAL NA UNIDADE</b>  | <b>2502</b> | <b>2559</b> | <b>2326</b> | <b>1968</b> | <b>1099</b> | <b>1053</b> | <b>1553</b> | <b>1024</b>      |



### 5.5.2 – Produção dos juízes na fase de conhecimento nos últimos doze meses

| PRODUÇÃO DOS JUÍZES                 |                    |                        |                     |                                  |                        |
|-------------------------------------|--------------------|------------------------|---------------------|----------------------------------|------------------------|
| PERÍODO: 01/09/2022 a 31/08/2023    |                    |                        |                     |                                  |                        |
| Juiz (a)                            | Sentenças líquidas | Sentenças não líquidas | Acordos homologados | Decisões sem resolução de mérito | Embargos de declaração |
| <b>Adriana Ledur</b>                | 0                  | 6                      | 0                   | 0                                | 1                      |
| <b>Fernanda Probst Marca</b>        | 5                  | 7                      | 0                   | 0                                | 3                      |
| <b>Frederico Russomano</b>          | 2                  | 2                      | 0                   | 0                                | 2                      |
| <b>Glória Mariana da Silva Mota</b> | 69                 | 285                    | 120                 | 50                               | 93                     |
| <b>Luciana Caringí Xavier</b>       | 0                  | 1                      | 0                   | 0                                | 0                      |
| <b>Marilene Sobrosa Friedl</b>      | 0                  | 9                      | 1                   | 0                                | 6                      |
| <b>Mauricio Schmidt Bastos</b>      | 2                  | 2                      | 2                   | 0                                | 2                      |
| <b>Patrícia Heringer</b>            | 3                  | 8                      | 0                   | 0                                | 2                      |
| <b>Patrícia Iannini dos Santos</b>  | 61                 | 284                    | 122                 | 41                               | 85                     |
| <b>Rui Ferreira dos Santos</b>      | 101                | 288                    | 113                 | 45                               | 155                    |
| <b>Simone Silva Ruas</b>            | 0                  | 7                      | 0                   | 0                                | 0                      |
| <b>TOTAL NA UNIDADE</b>             | <b>243</b>         | <b>899</b>             | <b>358</b>          | <b>136</b>                       | <b>349</b>             |



## **6 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO**

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

| PROCESSOS COM PRAZO VENCIDO EM 22/09/2023, ÀS 15h |                           |                             |                   |                       |
|---|---------------------------|-----------------------------|-------------------|-----------------------|
|   | Processo                  | Magistrado                  | Data da conclusão | Prazo (em dias úteis) |
| 01  | 0021357-72.2015.5.04.0002 | Patricia Iannini dos Santos | 10/05/2023        | 63                    |
| 02  | 0020253-58.2015.5.04.0030 | Patricia Iannini dos Santos | 01/06/2023        | 47                    |
| 03  | 0022239-76.2017.5.04.0030 | Patricia Iannini dos Santos | 01/06/2023        | 47                    |
| 04  | 0021072-24.2017.5.04.0030 | Patricia Iannini dos Santos | 02/06/2023        | 46                    |
| 05  | 0020426-14.2017.5.04.0030 | Patricia Iannini dos Santos | 07/06/2023        | 43                    |
| 06  | 0001112-24.2013.5.04.0030 | Patricia Iannini dos Santos | 19/06/2023        | 42                    |
| 07  | 0020640-68.2018.5.04.0030 | Patricia Iannini dos Santos | 12/06/2023        | 42                    |
| 08  | 0020764-56.2015.5.04.0030 | Patricia Iannini dos Santos | 26/06/2023        | 42                    |
| 09  | 0021117-86.2021.5.04.0030 | Patricia Iannini dos Santos | 24/06/2023        | 42                    |
| 10  | 0021702-80.2017.5.04.0030 | Patricia Iannini dos Santos | 19/06/2023        | 42                    |
| 11  | 0022066-23.2015.5.04.0030 | Patricia Iannini dos Santos | 22/06/2023        | 42                    |
| 12  | 0149300-03.2006.5.04.0030 | Patricia Iannini dos Santos | 20/06/2023        | 42                    |
| 13  | 0021966-68.2015.5.04.0030 | Patricia Iannini dos Santos | 10/07/2023        | 41                    |
| 14  | 0020644-13.2015.5.04.0030 | Patricia Iannini dos Santos | 11/07/2023        | 40                    |
| 15  | 0020204-41.2020.5.04.0030 | Patricia Iannini dos Santos | 13/07/2023        | 39                    |
| 16  | 0021289-04.2016.5.04.0030 | Patricia Iannini dos Santos | 12/07/2023        | 39                    |
| 17  | 0022057-27.2016.5.04.0030 | Patricia Iannini dos Santos | 12/07/2023        | 39                    |
| 18  | 0022455-71.2016.5.04.0030 | Patricia Iannini dos Santos | 14/07/2023        | 38                    |
| 19  | 0001112-58.2012.5.04.0030 | Patricia Iannini dos Santos | 20/07/2023        | 34                    |
| 20  | 0020092-65.2021.5.04.0021 | Patricia Iannini dos Santos | 20/07/2023        | 34                    |
| 21  | 0020174-69.2021.5.04.0030 | Patricia Iannini dos Santos | 21/07/2023        | 33                    |
| 22  | 0020742-85.2021.5.04.0030 | Patricia Iannini dos Santos | 21/07/2023        | 33                    |



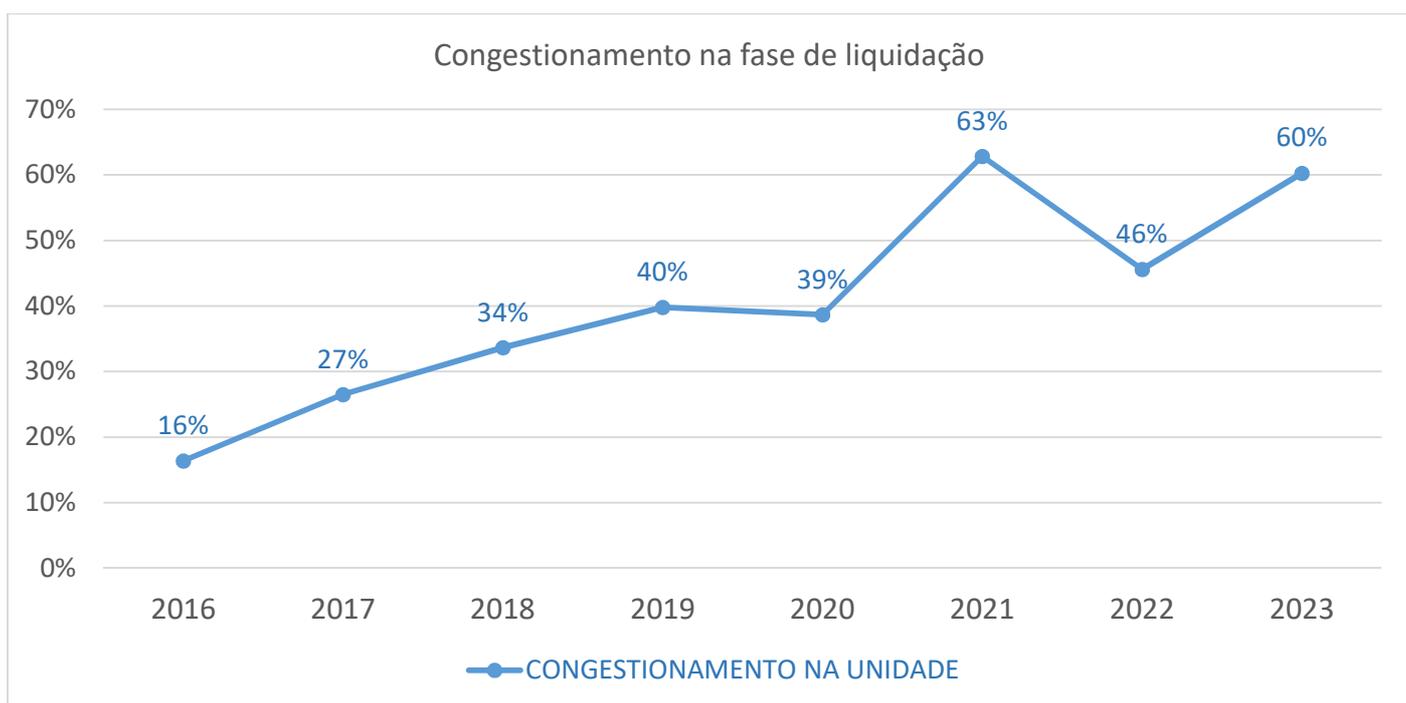
|    |                           |                             |            |    |
|----|---------------------------|-----------------------------|------------|----|
| 23 | 0021008-77.2018.5.04.0030 | Patricia Iannini dos Santos | 21/07/2023 | 33 |
| 24 | 0020629-73.2017.5.04.0030 | Patricia Iannini dos Santos | 26/07/2023 | 30 |
| 25 | 0022260-23.2015.5.04.0030 | Patricia Iannini dos Santos | 26/07/2023 | 30 |
| 26 | 0000767-29.2011.5.04.0030 | Rui Ferreira dos Santos     | 03/06/2023 | 55 |
| 27 | 0021757-02.2015.5.04.0030 | Rui Ferreira dos Santos     | 12/06/2023 | 50 |
| 28 | 0001203-22.2010.5.04.0030 | Rui Ferreira dos Santos     | 22/06/2023 | 42 |
| 29 | 0000524-22.2010.5.04.0030 | Rui Ferreira dos Santos     | 23/06/2023 | 41 |
| 30 | 0021138-04.2017.5.04.0030 | Rui Ferreira dos Santos     | 05/07/2023 | 33 |
| 31 | 0020445-20.2017.5.04.0030 | Rui Ferreira dos Santos     | 07/07/2023 | 31 |
| 32 | 0020247-17.2016.5.04.0030 | Rui Ferreira dos Santos     | 17/07/2023 | 30 |
| 33 | 0020446-73.2015.5.04.0030 | Rui Ferreira dos Santos     | 17/07/2023 | 30 |
| 34 | 0020509-59.2019.5.04.0030 | Rui Ferreira dos Santos     | 10/07/2023 | 30 |
| 35 | 0021110-94.2021.5.04.0030 | Rui Ferreira dos Santos     | 11/07/2023 | 30 |

## 7 FASE DE LIQUIDAÇÃO

### 7.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO

Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

| CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE LIQUIDAÇÃO |  |               |               |               |               |               |               |               |                  |
|--|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------------|
|  | Item Estatístico   | 2016          | 2017          | 2018          | 2019          | 2020          | 2021          | 2022          | 2023 (até 31/08) |
| A  | Pendentes do período anterior                              | 321           | 208           | 250           | 346           | 356           | 320           | 344           | 363              |
| B  | Liquidações iniciadas                                      | 393           | 456           | 472           | 581           | 471           | 264           | 384           | 415              |
| <b>C</b>   | <b>Total de liquidações pendentes de finalização (A+B)</b> | <b>714</b>    | <b>664</b>    | <b>722</b>    | <b>927</b>    | <b>827</b>    | <b>584</b>    | <b>728</b>    | <b>778</b>       |
| D  | Liquidações finalizadas                                    | 597           | 488           | 479           | 558           | 507           | 217           | 396           | 309              |
| <b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>               |  | <b>16,39%</b> | <b>26,51%</b> | <b>33,66%</b> | <b>39,81%</b> | <b>38,69%</b> | <b>62,84%</b> | <b>45,60%</b> | <b>60,28%</b>    |





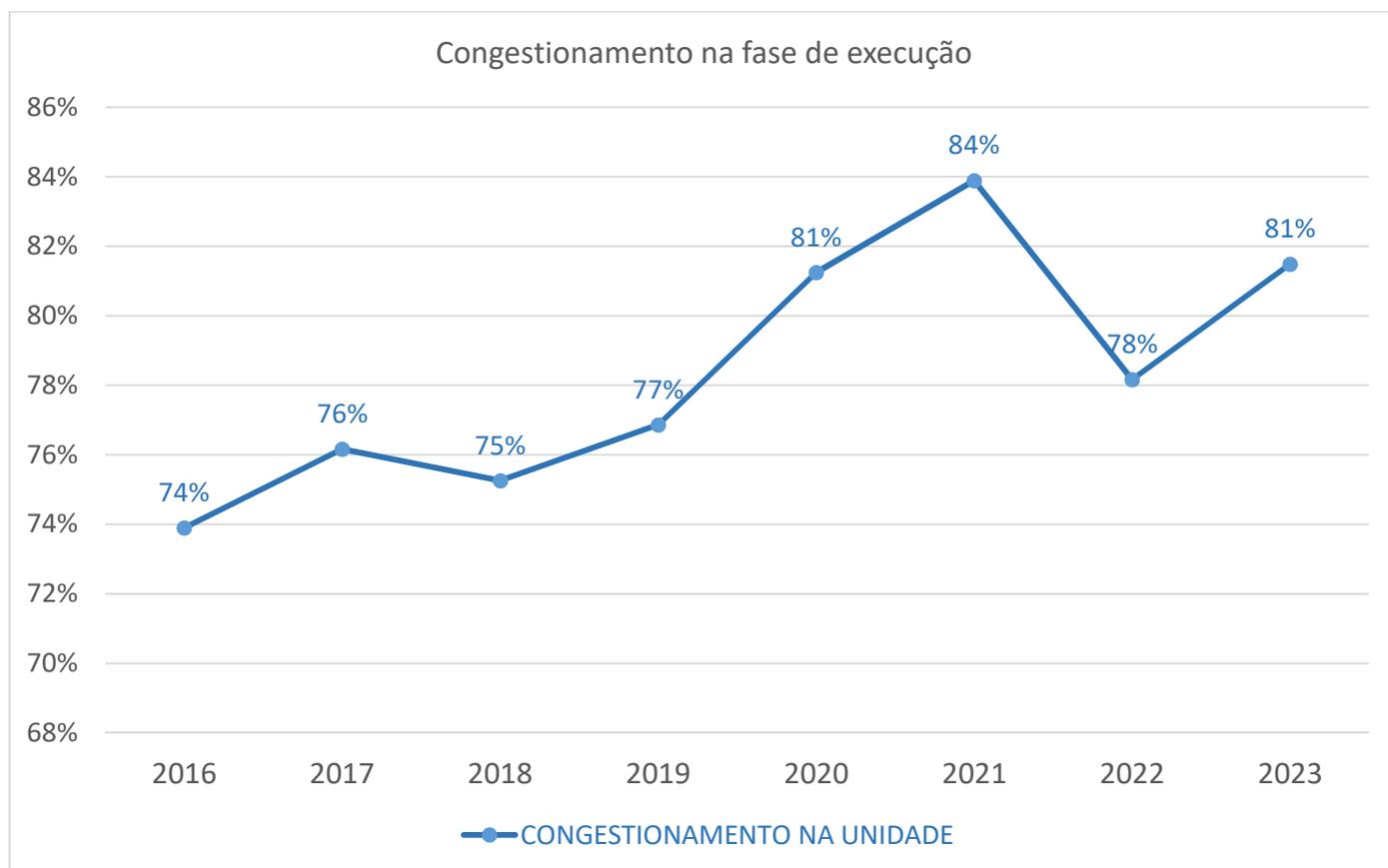
## **8 FASE DE EXECUÇÃO**

### **8.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO**

Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

| CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE EXECUÇÃO                 |               |               |               |               |               |               |               |                  |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------------|
| Item Estatístico   | 2016          | 2017          | 2018          | 2019          | 2020          | 2021          | 2022          | 2023 (até 31/08) |
| A Saldo de processos no arquivo provisório no período anterior | 224           | 229           | 252           | 206           | 97            | 188           | 246           | 343              |
| B Execuções em tramitação pendentes período anterior           | 1302          | 1396          | 1477          | 1503          | 1700          | 1810          | 1750          | 1705             |
| <b>C Total de execuções pendentes do período anterior</b>      | <b>1526</b>   | <b>1625</b>   | <b>1729</b>   | <b>1709</b>   | <b>1797</b>   | <b>1998</b>   | <b>1996</b>   | <b>2048</b>      |
| D Execuções Iniciadas  | 804           | 767           | 595           | 694           | 667           | 324           | 564           | 324              |
| <b>E Total de execuções pendentes de finalização (C+D)</b>     | <b>2330</b>   | <b>2392</b>   | <b>2324</b>   | <b>2403</b>   | <b>2464</b>   | <b>2322</b>   | <b>2560</b>   | <b>2372</b>      |
| F Execuções finalizadas*                                       | 608           | 570           | 575           | 556           | 462           | 374           | 559           | 439              |
| <b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>                             | <b>73,91%</b> | <b>76,17%</b> | <b>75,26%</b> | <b>76,86%</b> | <b>81,25%</b> | <b>83,89%</b> | <b>78,16%</b> | <b>81,49%</b>    |

\*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.



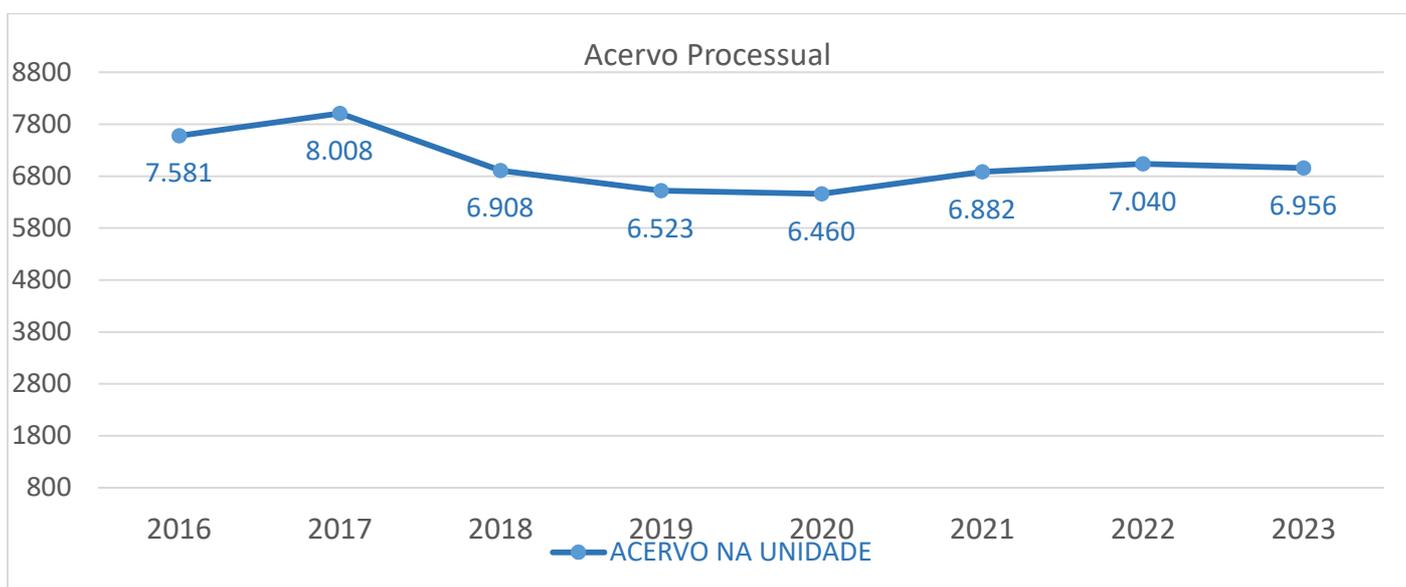
## **9 ACERVO**

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.



EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE

| Item Estatístico  | 2016         | 2017         | 2018         | 2019         | 2020         | 2021         | 2022         | 2023 (até 31/08) |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------------|
| <b>Pendentes de solução no conhecimento</b>                 | 3739         | 3839         | 2745         | 2228         | 2462         | 2596         | 2498         | 2477             |
| <b>Solucionados aguardando finalização no conhecimento</b>  | 2006         | 2190         | 2108         | 2142         | 1680         | 1946         | 2131         | 2042             |
| <b>Pendentes de finalização na fase de liquidação</b>       | 208          | 250          | 346          | 356          | 320          | 344          | 363          | 471              |
| <b>Pendentes de finalização na fase de execução</b>         | 1625         | 1729         | 1709         | 1797         | 1998         | 1996         | 2048         | 1961             |
| <b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b> | 3            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 5                |
| <b>ACERVO NA UNIDADE</b>                                    | <b>7.581</b> | <b>8.008</b> | <b>6.908</b> | <b>6.523</b> | <b>6.460</b> | <b>6.882</b> | <b>7.040</b> | <b>6.956</b>     |



## 10 PRAZO / IDADE MÉDIA

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

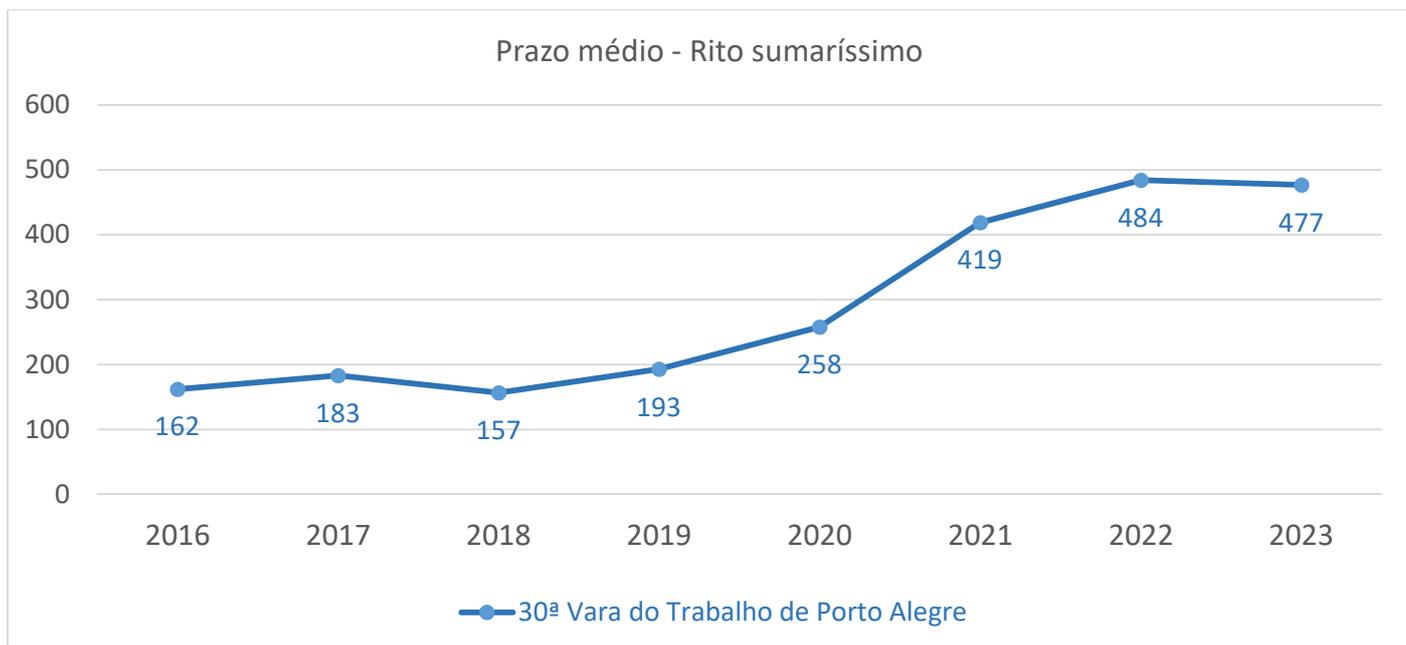
O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

### 10.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO<br>30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE |      |      |      |      |      |      |      |                  |
|---|------|------|------|------|------|------|------|------------------|
|   | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 (até 31/08) |
| <b>Sumaríssimo</b>  | 162  | 183  | 157  | 193  | 258  | 419  | 484  | 477              |
| <b>Exceto Sumaríssimo</b>   | 408  | 452  | 560  | 619  | 644  | 768  | 777  | 676              |

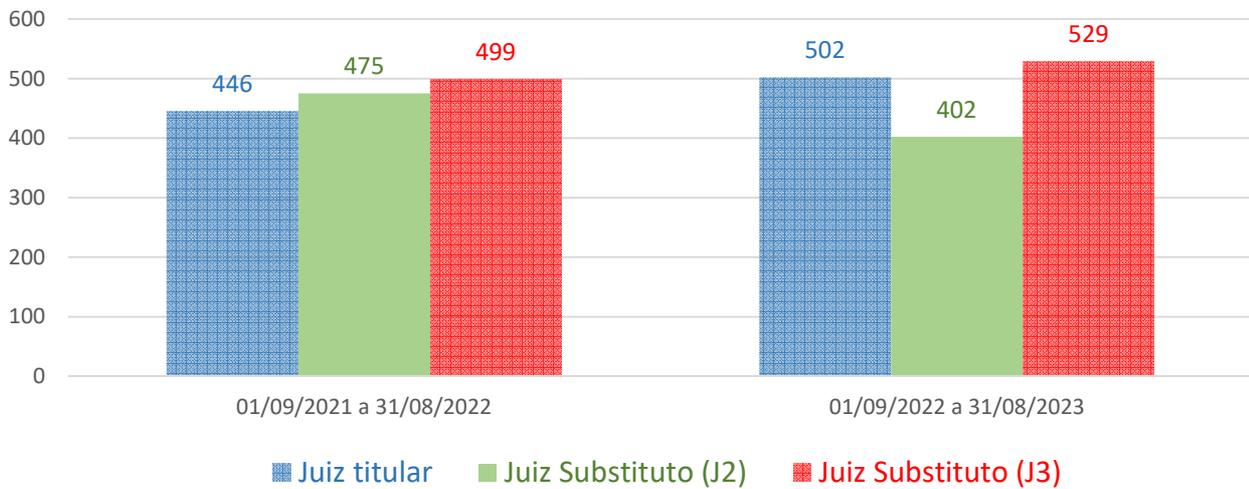


**b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses**

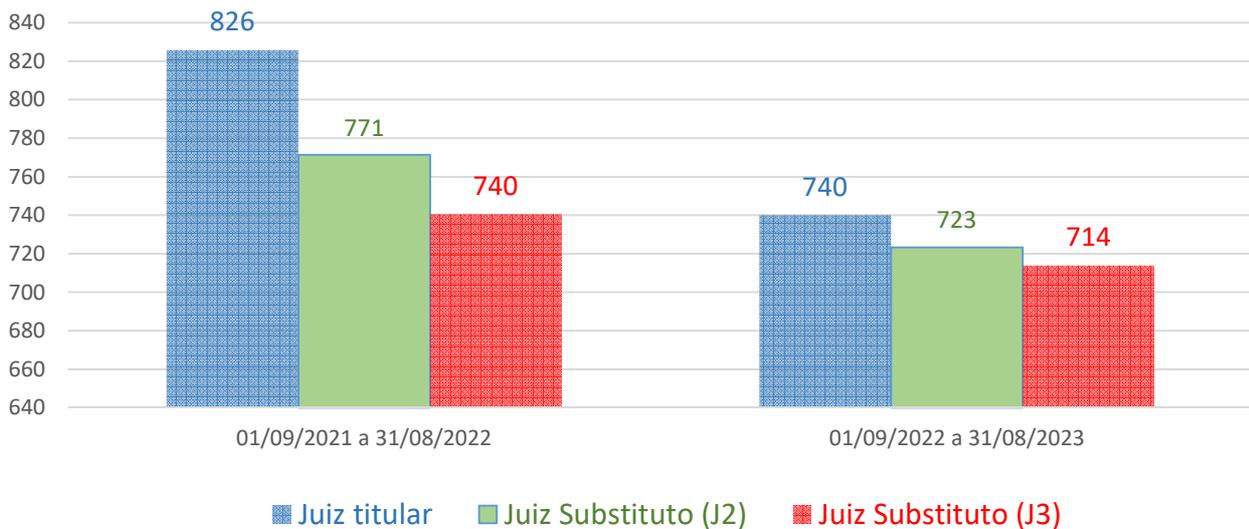
| PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO |                             |                         |                         |               |
|---|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Rito  | Cargo Judicial              | 01/09/2021 a 31/08/2022 | 01/09/2022 a 31/08/2023 | Varição       |
| Sumaríssimo   | Juiz titular                | 446                     | 502                     | 12,52%        |
|   | Juiz Substituto (J2)        | 475                     | 402                     | -15,43%       |
|   | <b>Juiz Substituto (J3)</b> | <b>499</b>              | <b>529</b>              | <b>5,96%</b>  |
| Exceto Sumaríssimo                                      | Juiz titular                | 826                     | 740                     | -10,38%       |
|   | Juiz Substituto (J2)        | 771                     | 723                     | -6,22%        |
|   | <b>Juiz Substituto (J3)</b> | <b>740</b>              | <b>714</b>              | <b>-3,60%</b> |



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

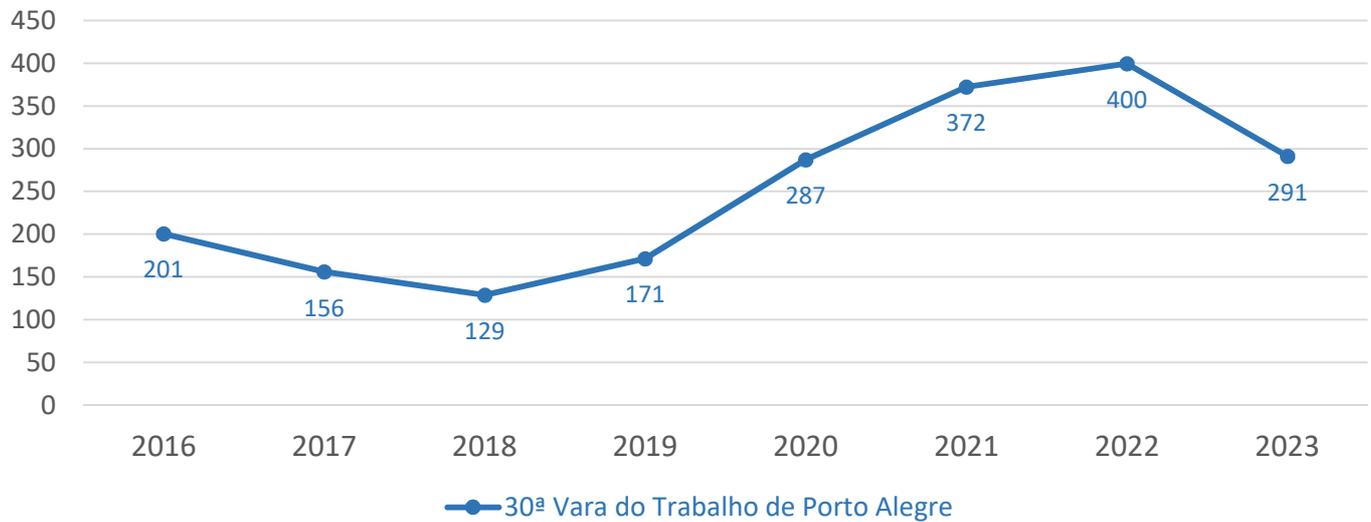


### c) Idade média nos processos em instrução

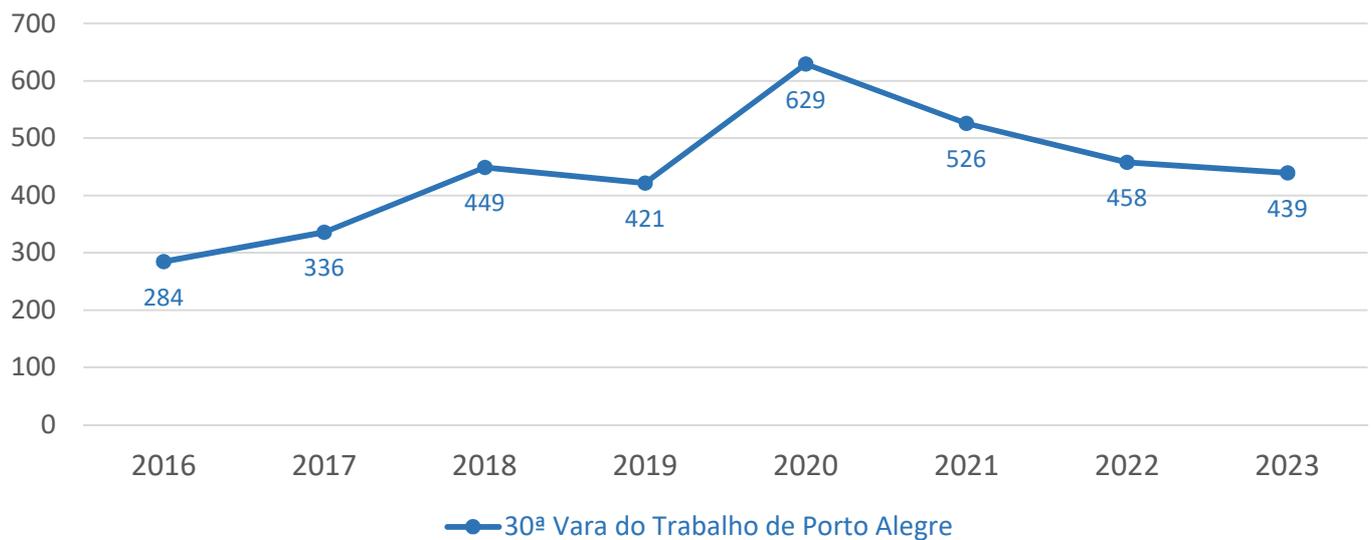
| IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO<br>30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE |      |      |      |      |      |      |      |                  |
|--|------|------|------|------|------|------|------|------------------|
|  | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 (até 31/08) |
| <b>Sumaríssimo</b>   | 201  | 156  | 129  | 171  | 287  | 372  | 400  | 291              |
| <b>Exceto Sumaríssimo</b>  | 284  | 336  | 449  | 421  | 629  | 526  | 458  | 439              |



Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo

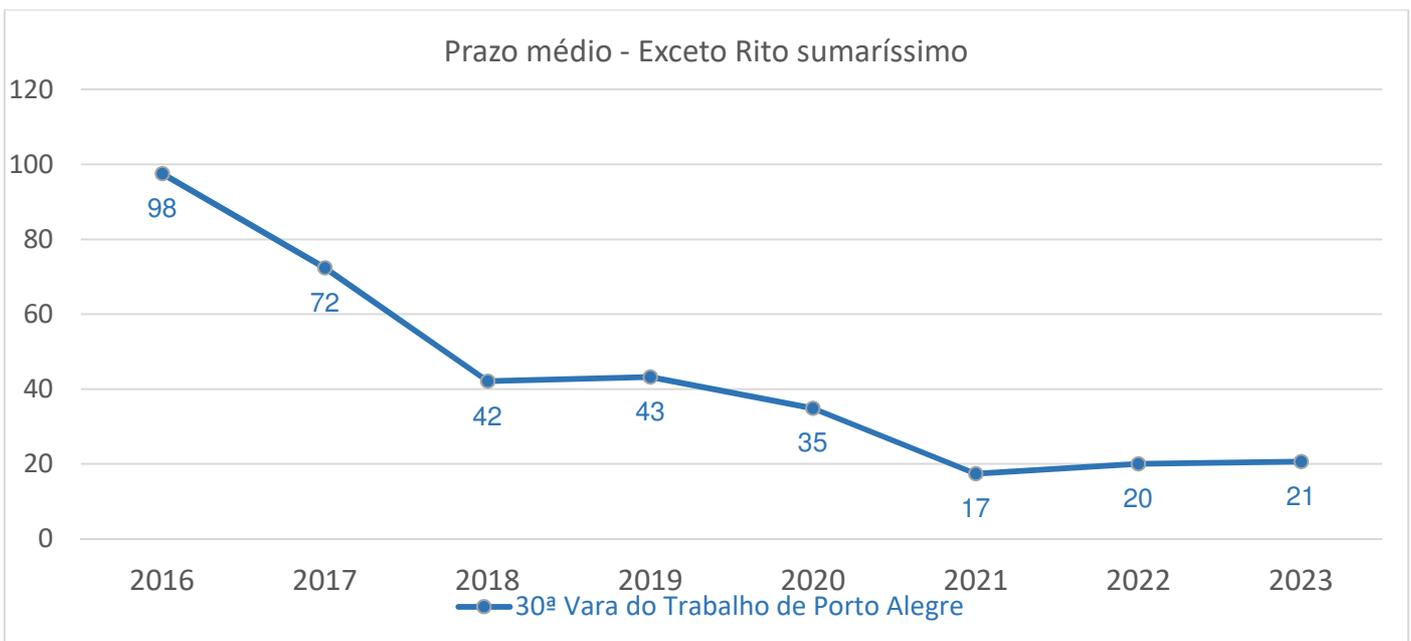
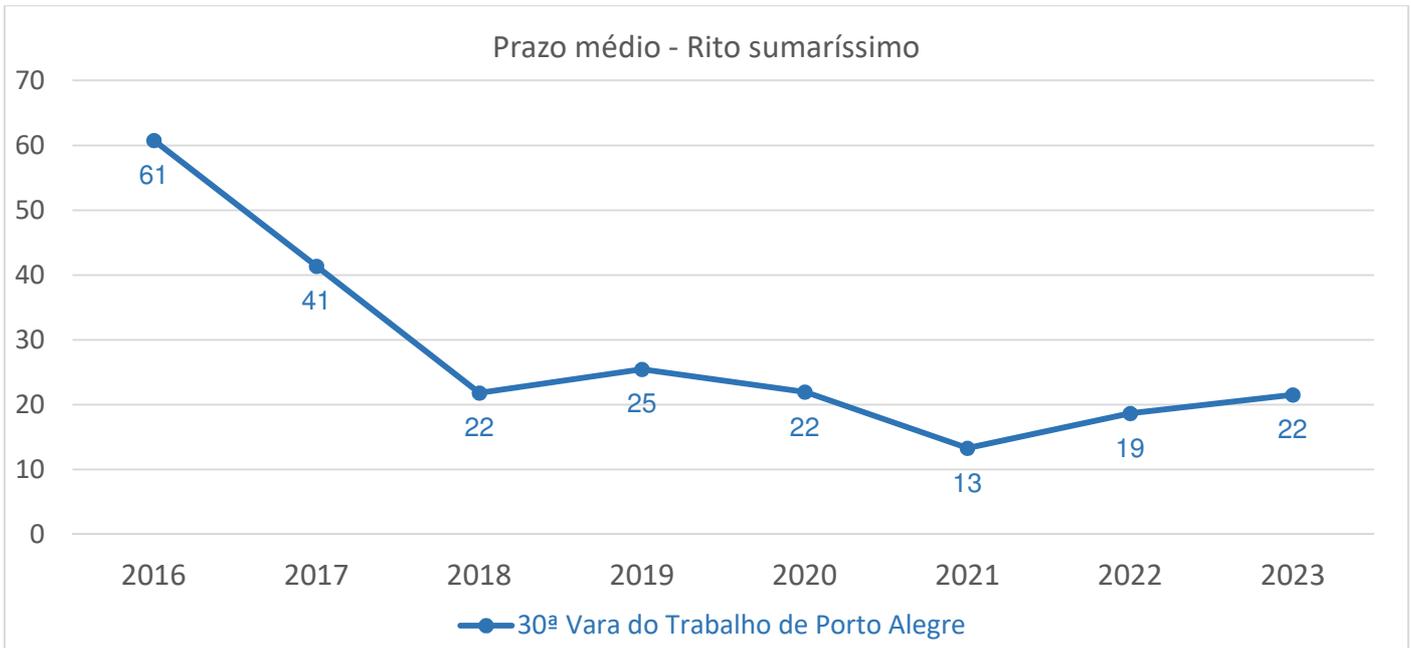


## 10.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

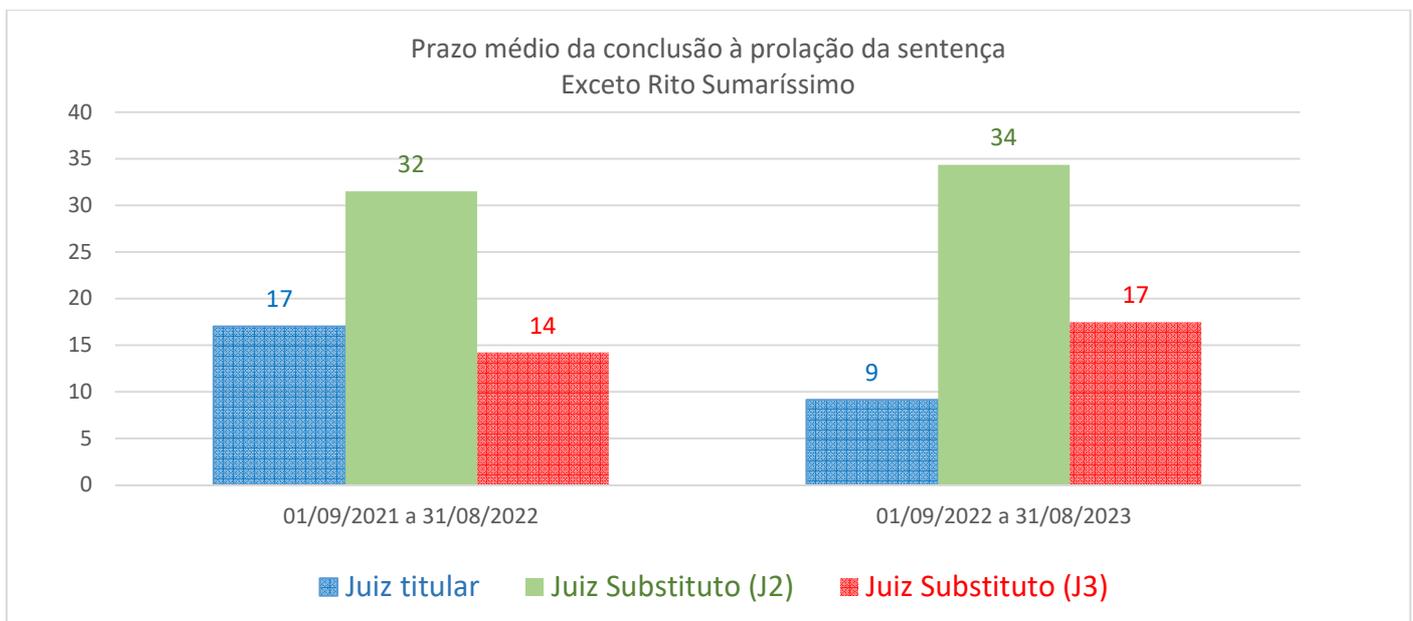
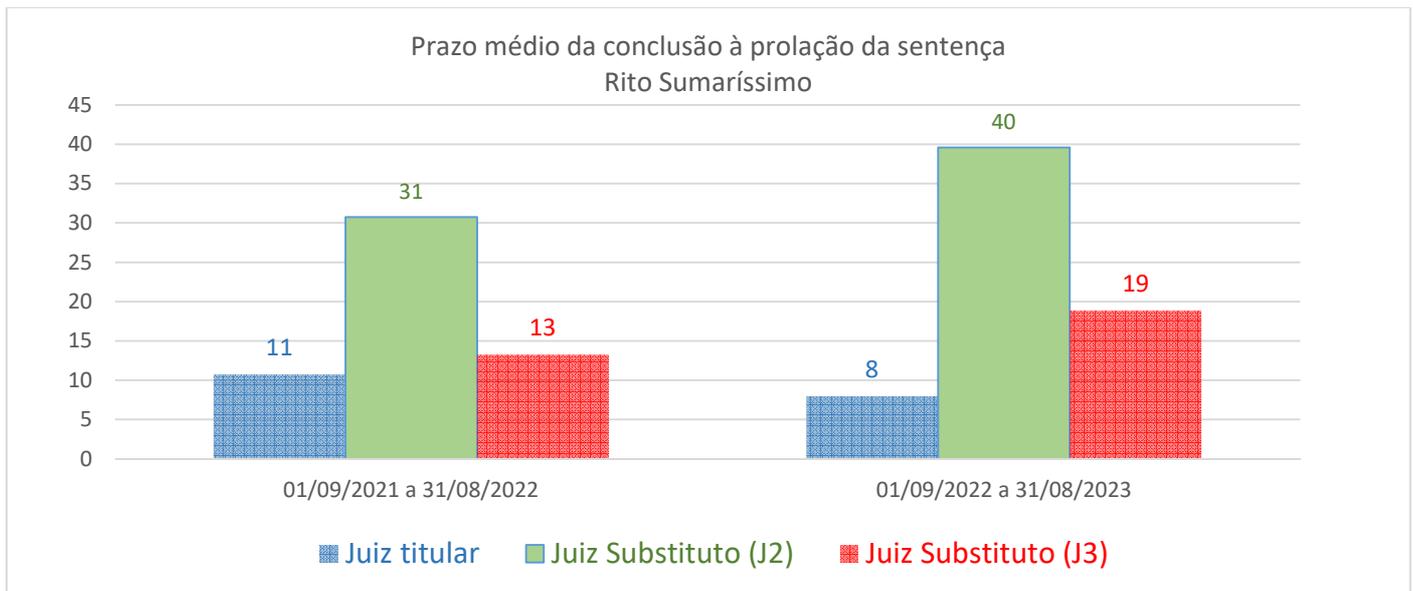
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA  
30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

|                           | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 (até 31/08) |
|---------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------------------|
| <b>Sumaríssimo</b>        | 61   | 41   | 22   | 25   | 22   | 13   | 19   | 22               |
| <b>Exceto Sumaríssimo</b> | 98   | 72   | 42   | 43   | 35   | 17   | 20   | 21               |



**b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses**

| PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA |                             |                         |                         |               |
|---|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Rito  | Cargo Judicial              | 01/09/2021 a 31/08/2022 | 01/09/2022 a 31/08/2023 | Variação      |
| Sumaríssimo                                     | Juiz titular                | 11                      | 8                       | -25,81%       |
|   | Juiz Substituto (J2)        | 31                      | 40                      | 28,78%        |
|   | <b>Juiz Substituto (J3)</b> | <b>13</b>               | <b>19</b>               | <b>42,12%</b> |
| Exceto Sumaríssimo                              | Juiz titular                | 17                      | 9                       | -46,32%       |
|   | Juiz Substituto (J2)        | 32                      | 34                      | 9,05%         |
|   | <b>Juiz Substituto (J3)</b> | <b>14</b>               | <b>17</b>               | <b>22,72%</b> |



### 10.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO<br>30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE |      |      |      |      |      |      |      |                  |
|---|------|------|------|------|------|------|------|------------------|
|   | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 (até 31/08) |
| <b>Sumaríssimo</b>  | 120  | 12   | 26   | 45   | 138  | 197  | 153  | 136              |
| <b>Exceto Sumaríssimo</b>   | 235  | 153  | 134  | 145  | 306  | 367  | 352  | 368              |



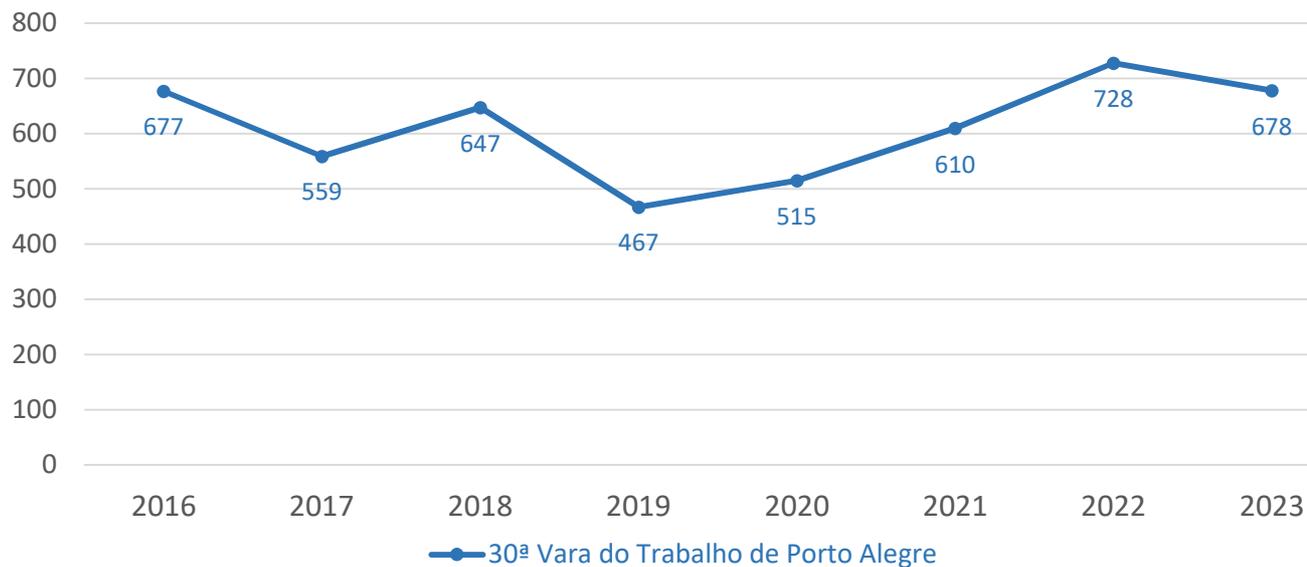
#### 10.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

##### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

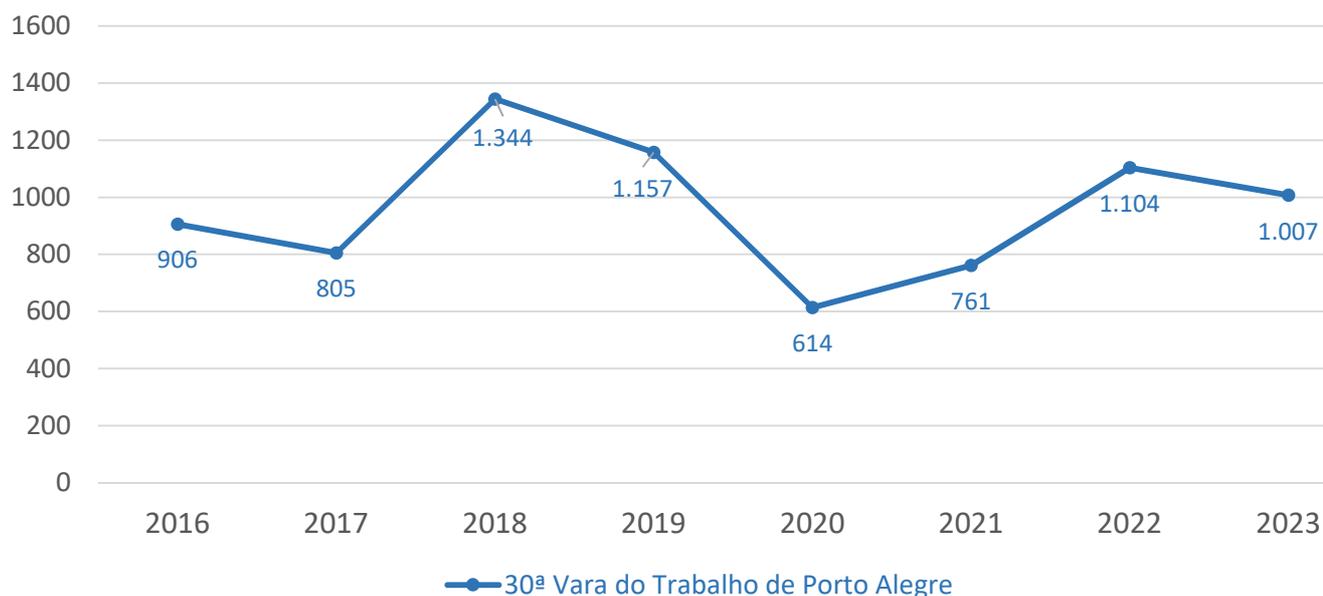
| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO<br>30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE |      |      |       |       |      |      |       |                  |
|--|------|------|-------|-------|------|------|-------|------------------|
|  | 2016 | 2017 | 2018  | 2019  | 2020 | 2021 | 2022  | 2023 (até 31/08) |
| <b>Ente Privado</b>  | 677  | 559  | 647   | 467   | 515  | 610  | 728   | 678              |
| <b>Ente Público</b>  | 906  | 805  | 1.344 | 1.157 | 614  | 761  | 1.104 | 1.007            |



Prazo médio - Ente Privado



Prazo médio - Ente Público

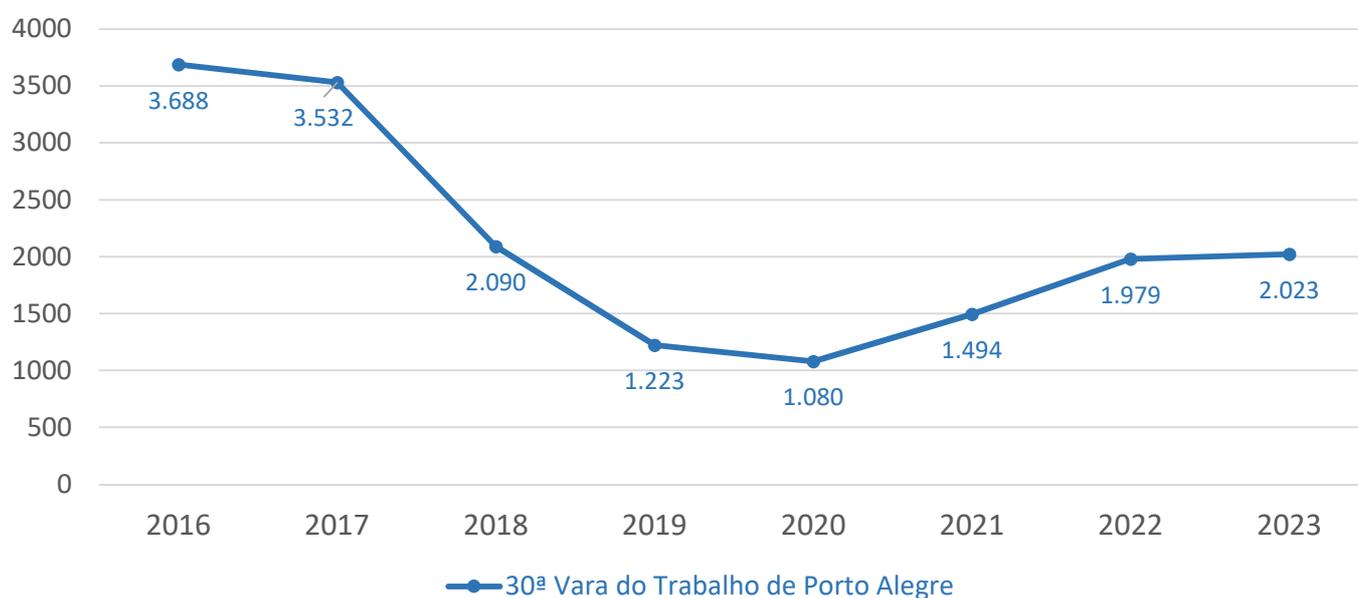


### b) Idade média nos processos em execução

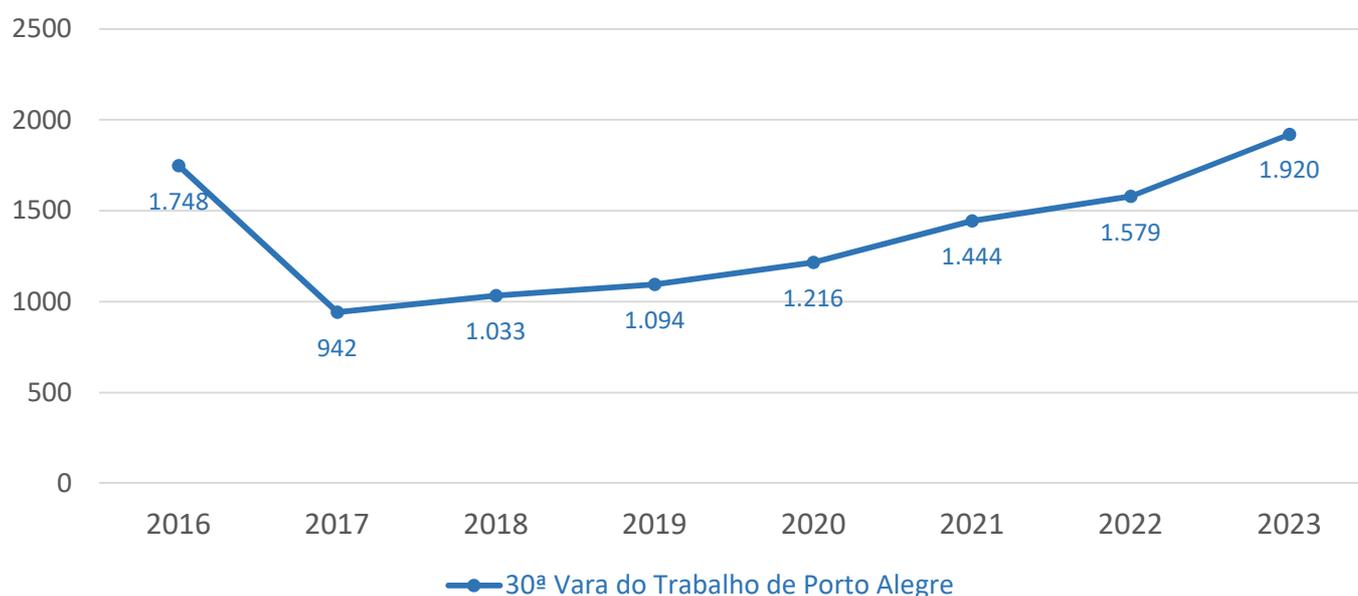
| IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO<br>30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE |       |       |       |       |       |       |       |                  |
|---|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------------------|
|   | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023 (até 31/08) |
| <b>Sumaríssimo</b>  | 3.688 | 3.532 | 2.090 | 1.223 | 1.080 | 1.494 | 1.979 | 2.023            |
| <b>Exceto Sumaríssimo</b>   | 1.748 | 942   | 1.033 | 1.094 | 1.216 | 1.444 | 1.579 | 1.920            |



Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



## 10.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

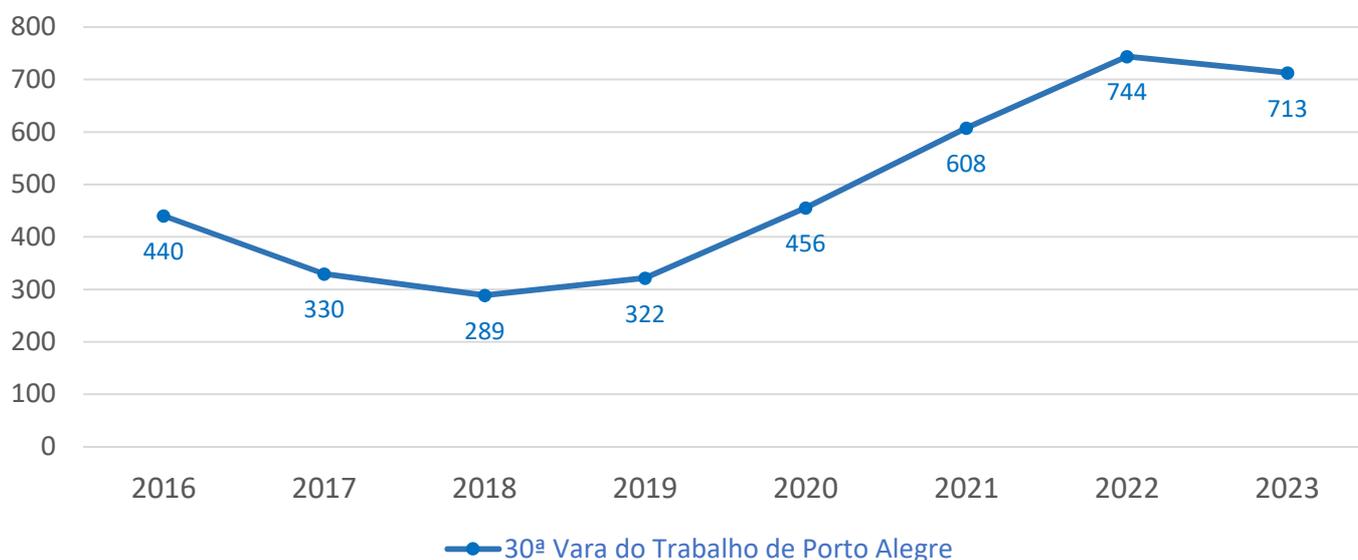
### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO  
30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

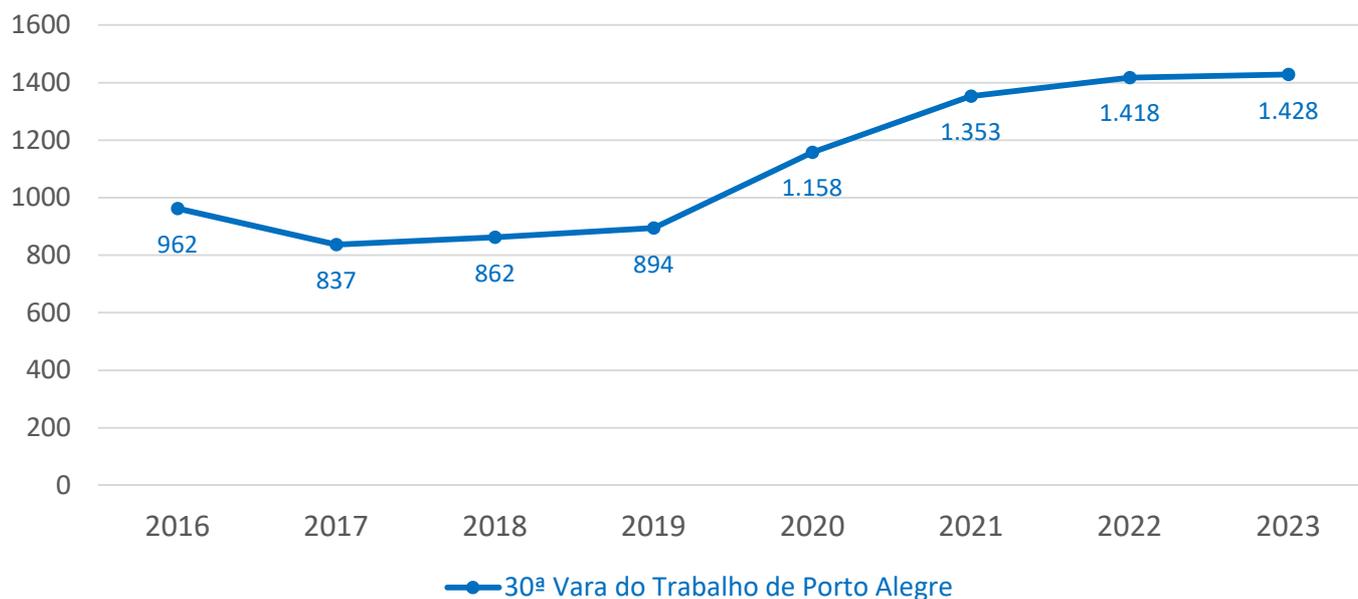
|                           | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020  | 2021  | 2022  | 2023 (até 31/08) |
|---------------------------|------|------|------|------|-------|-------|-------|------------------|
| <b>Sumaríssimo</b>        | 440  | 330  | 289  | 322  | 456   | 608   | 744   | 713              |
| <b>Exceto Sumaríssimo</b> | 962  | 837  | 862  | 894  | 1.158 | 1.353 | 1.418 | 1.428            |



Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo



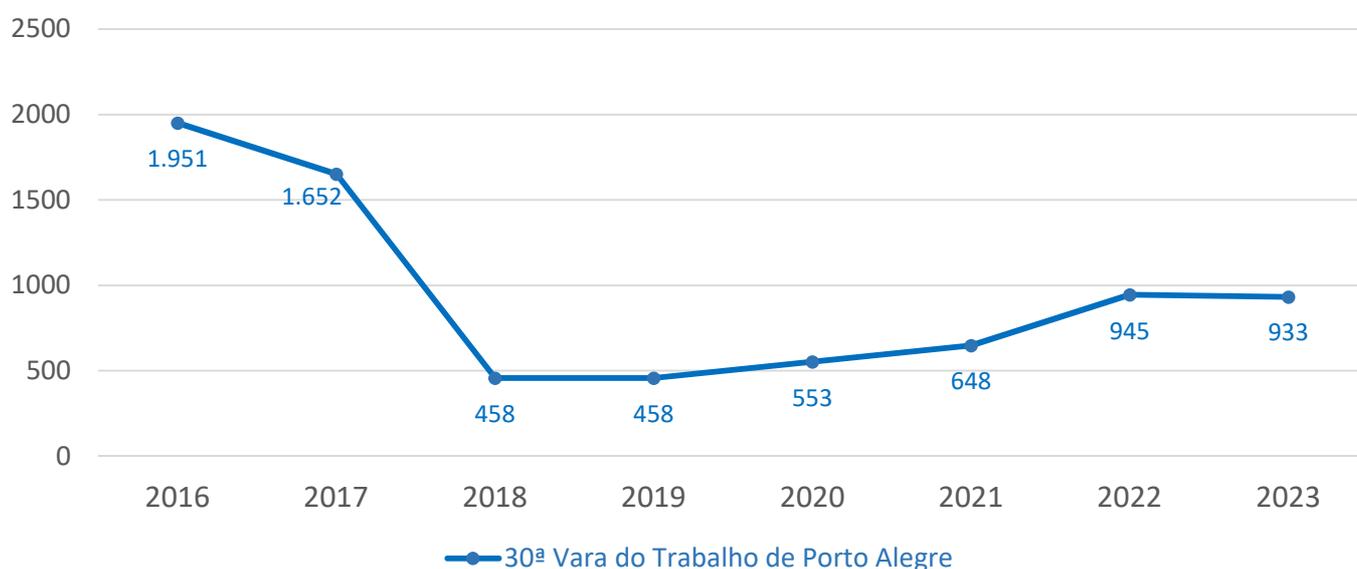
### b) Idade média nos processos em tramitação

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)  
30ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

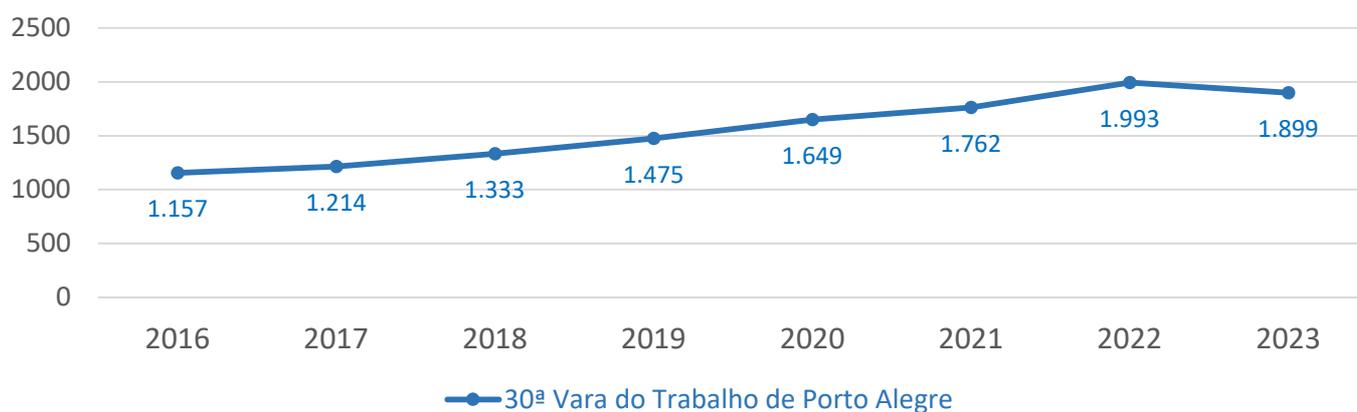
|                           | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023 (até 31/08) |
|---------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------------------|
| <b>Sumaríssimo</b>        | 1.951 | 1.652 | 458   | 458   | 553   | 648   | 945   | 933              |
| <b>Exceto Sumaríssimo</b> | 1.157 | 1.214 | 1.333 | 1.475 | 1.649 | 1.762 | 1.993 | 1.899            |



Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em tramitação - Exceto Rito sumaríssimo



## 11 METAS

### 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

#### 11.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.”

| META 1/2022 CNJ      |                      |                |                      |
|----------------------|----------------------|----------------|----------------------|
| Distribuídos em 2022 | Solucionados em 2022 | Meta para 2022 | Resultado            |
| 1529                 | 1.582                | 1530           | <b>Meta cumprida</b> |

#### 11.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.”

| META 2/2022 CNJ                       |  |                |                          |
|---------------------------------------|--|----------------|--------------------------|
| Processos não julgados até 31/12/2020 | Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 31/12/2022 | Meta para 2022 | Resultado                |
| 2300                                  | 1.967  | 2139           | <b>Meta não cumprida</b> |



**11.1.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

| META 3/2022 CNJ                            |                                |                         |                      |
|--|--------------------------------|-------------------------|----------------------|
| Índice de Conciliações no biênio 2019/2020 | Índice de Conciliações em 2022 | Meta para 2022 (mínimo) | Resultado            |
| 24,7%                                      | 26,8%                          | 25,7%                   | <b>Meta cumprida</b> |

**11.1.4 Meta 5:** “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

| META 5/2022 CNJ                  |                |                |                         |                          |
|----------------------------------|----------------|----------------|-------------------------|--------------------------|
|                                  | Índice de 2020 | Índice de 2022 | Meta para 2022 (máximo) | Resultado                |
| Taxa de congestionamento líquida | 67,1%          | 70,9%          | 65,1%                   | <b>Meta não cumprida</b> |

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

\*Segundo o Glossário das Metas de 2022, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

## 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

**11.2.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”

| META 1/2023 CNJ             |                             |                                   |                           |
|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| Distribuídos até 04/09/2023 | Solucionados até 04/09/2023 | Meta para 2023 (valor provisório) | Resultado parcial         |
| 1045                        | 1.071                       | 1046                              | Indicativo de cumprimento |

**11.2.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.”

| META 2/2023 CNJ                       |  |                |                                |
|---------------------------------------|--|----------------|--------------------------------|
| Processos não julgados até 31/12/2021 | Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 04/09/2023 | Meta para 2023 | Resultado parcial              |
| 2522                                  | 2.070  | 2346           | <b>Meta ainda não cumprida</b> |

**11.2.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

| META 3/2023 CNJ                            |  |                         |                                  |
|--|--|-------------------------|----------------------------------|
| Índice de Conciliações no biênio 2020/2021 | Índice de Conciliações em 2023 (até 04/09) | Meta para 2023 (mínimo) | Resultado parcial                |
| 26,8%                                      | 29,0%                                      | 27,8%                   | <b>Indicativo de cumprimento</b> |

**11.2.4 Meta 5:** “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

| META 5/2023 CNJ                  |                |                            |                         |                                  |
|----------------------------------|----------------|----------------------------|-------------------------|----------------------------------|
|                                  | Índice de 2021 | Índice de 2023 (até 30.06) | Meta para 2023 (máximo) | Resultado                        |
| Taxa de congestionamento líquida | 78,3%          | 67,8%                      | 77,8%                   | <b>Indicativo de cumprimento</b> |



Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ  
<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

## **12 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu e contou** com a atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado, conforme a tabela abaixo.

| SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT |  |   |
|-----------------------------------|--|---|
|                                   | SAT Curto/Presencial/Equipe da Corregedoria  | SAT Longo/Remoto  |
| 2022                              | 1º período – 10/01 a 14/01/2022<br>2º período – 17/01 a 19/01/2022<br>3º período – 11/04 e 12/04/2022<br>4º período – 18/04 e 22/04/2022<br>5º período – 19/09 e 23/09/2022<br>6º período – 26/09 e 30/09/2022<br>7º período – 17/10 e 21/10/2022<br>8º período – 24/10 e 28/10/2022 | 1º período: 07/01 a 30/04/2022 – a VT de Torres emprestou o servidor Moisés Trisch à Unidade Judiciária<br>2º período: 1º/05 a 31/07/2022 – a VT de Torres emprestou o servidor Moisés Trisch à Unidade Judiciária (prorrogação do 1º período)<br>3º período: 1º/08 a 02/11/2022 – a VT de Torres emprestou o servidor Moisés Trisch à Unidade Judiciária (prorrogação do 2º período)<br>4º período: 03/11/2022 a 22/01/2023 – a VT de Torres emprestou o servidor Moisés Trisch à Unidade Judiciária (prorrogação do 3º período) |
| 2023                              | 1º período – 03/07 a 07/07/2023<br>2º período – 10/07 a 14/07/2023<br>3º período – 17/07 a 21/07/2023<br>4º período – 14/08 a 18/08/2023   | 1º período: 23/01 a 21/04/2023 – a VT de Torres emprestou o servidor Moisés Trisch à Unidade Judiciária (prorrogação do 4º período de 2022)<br>2º período: 24/04 a 24/07/2023 – a VT de Torres emprestou o servidor Moisés Trisch à Unidade Judiciária (prorrogação do 1º período)<br>3º período: <b>desde 25/07 até 25/10/2023</b> – a VT de Torres emprestou o servidor Moisés Trisch à Unidade Judiciária (prorrogação do 2º período)  |
| <b>Total</b>                      | <b>12 períodos</b>   | <b>7 períodos</b>   |

\* A informação constante desta tabela restringe-se ao apoio prestado até a data da correição, não incluindo eventuais agendamentos realizados para datas futuras.

## **13 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **13.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS**

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na entrevista correccional, as notificações e os ofícios são expedidos em uma média de 10 dias, a partir da determinação.

### **13.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs**

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor são expedidos no prazo médio de 20 a 30 dias, a partir da determinação, salvo exceções. Em relação a precatórios, segundo informa o Diretor de Secretaria, como a lei fixa uma data limite, por vezes a atividade é postergada, em face de outras urgências.

### **13.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Os alvarás de pagamento na execução são expedidos em uma média de 20 dias, ao passo que aqueles referentes a acordos são expedidos em 07 dias. Já a expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada ocorre em cerca de 30 dias.

### **13.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Em 06/09/2023 estavam sendo despachadas as petições da fase de conhecimento recebidas no dia 05/09/2023.

Em 06/09/2023 estavam sendo despachadas as petições da fase de liquidação recebidas no dia 26/07/2023.



Em 06/09/2023 estavam sendo despachadas as petições da fase de execução recebidas no dia 26/08/2023.

### **13.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Em 06/09/2023 estavam sendo impulsionados os processos da fase de conhecimento com o prazo vencido em 04/07/2023.

Em 06/09/2023 estavam sendo impulsionados os processos da fase de liquidação com o prazo vencido em 25/07/2023.

Em 06/09/2023 estavam sendo impulsionados os processos da fase de execução com o prazo vencido em 27/07/2023.

### **13.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS**

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado após o cumprimento de todas as obrigações (pagar e fazer) e a sentença de extinção da execução. Recentemente, segundo informa o Diretor de Secretaria, após consulta à Corregedoria, o Juízo adotou o entendimento de que, mesmo remanescendo a obrigação de pagamento da pensão mensal vitalícia ou temporária, é possível o arquivamento definitivo do feito. Por igual, recentemente, com a expedição de Precatório, sem necessidade de expedição de precatório complementar, e a tramitação deste no JAP, o Juízo passou a adotar o entendimento de que restava exaurida a jurisdição, o que possibilita o arquivamento definitivo.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre após a quitação de todas as parcelas e a sentença de extinção por acordo quitado.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

### **13.7 EXECUÇÃO REUNIDA**

Atualmente, não existem procedimentos de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária.

### **13.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT**

O Art. 883-A da CLT dispõe que *“A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”*.

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre quando resulta negativa a tentativa de bloqueio de valores pelo Sisbajud ou quando não é cumprida medida liminar na fase de conhecimento, enquanto a exclusão é efetuada quando há garantia do juízo ou pagamento da dívida ou cumprida a obrigação.

A Unidade informa que não realiza qualquer rotina periódica como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT por absoluta impossibilidade humana, diante do quadro de servidores e o volume de trabalho. Segue-se o andar processual. Conta-se, também, com que o interessado requeira o que entender de direito.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 04/09/2023; dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:



| Processo                  | Data inclusão no BNDT | Parte  | Data da extinção ou arquivamento do processo |
|---------------------------|-----------------------|--|--|
| 0000626-73.2012.5.04.0030 | migrado do inFOR      | TAP MANUTENCAO E ENGENHARIA BRASIL S/A                         | 03/05/2023                                   |
| 0187000-13.2006.5.04.0030 | migrado do inFOR      | LF & T LTDA - ME   | 16/05/2023                                   |
| 0187000-13.2006.5.04.0030 | migrado do inFOR      | LUIS FERNANDO GONCALVES JARDIM                                 | 16/05/2023                                   |
| 0187000-13.2006.5.04.0030 | migrado do inFOR      | THAIS LIMA OLIVEIRA  | 16/05/2023                                   |
| 0066600-33.2007.5.04.0030 | migrado do inFOR      | BROCCA & CORREA LTDA - ME                                      | 04/06/2023                                   |
| 0066600-33.2007.5.04.0030 | migrado do inFOR      | MILTON BROCCA CORREA   | 04/06/2023                                   |
| 0148500-09.2005.5.04.0030 | migrado do inFOR      | COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-T | 10/07/2023                                   |
| 0228800-55.2005.5.04.0030 | migrado do inFOR      | HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A.                       | 03/08/2023                                   |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 04/09/2023)

## 13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 13.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

|    | Processo                  | Data       | Tipo de Incidente                           |
|----|---------------------------|------------|---|
| 1  | 0021497-13.2014.5.04.0012 | 23/07/2018 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 2  | 0020380-88.2018.5.04.0030 | 16/06/2021 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 3  | 0020773-52.2014.5.04.0030 | 08/09/2021 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 4  | 0020773-52.2014.5.04.0030 | 09/09/2021 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 5  | 0020380-88.2018.5.04.0030 | 27/09/2021 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 6  | 0000861-06.2013.5.04.0030 | 07/10/2021 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 7  | 0000535-46.2013.5.04.0030 | 30/11/2021 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 8  | 0020336-30.2022.5.04.0030 | 31/03/2022 | Tutelas Provisórias Pendentes               |
| 9  | 0020256-37.2020.5.04.0030 | 04/04/2022 | Embargos de declaração pendentes            |
| 10 | 0000603-30.2012.5.04.0030 | 19/04/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 11 | 0020879-77.2015.5.04.0030 | 03/05/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 12 | 0141900-35.2006.5.04.0030 | 03/05/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 13 | 0020348-49.2019.5.04.0030 | 16/05/2022 | Embargos de declaração pendentes            |
| 14 | 0020433-63.2022.5.04.0019 | 01/06/2022 | Tutelas Provisórias Pendentes               |
| 15 | 0022455-71.2016.5.04.0030 | 22/06/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 16 | 0020676-22.2022.5.04.0014 | 15/08/2022 | Tutelas Provisórias Pendentes               |
| 17 | 0020711-31.2022.5.04.0030 | 23/08/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 18 | 0091800-62.1995.5.04.0030 | 23/08/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 19 | 0001356-50.2013.5.04.0030 | 29/08/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 20 | 0000721-69.2013.5.04.0030 | 02/09/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 21 | 0019800-44.2007.5.04.0030 | 02/09/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 22 | 0021326-26.2019.5.04.0030 | 12/09/2022 | Embargos de declaração pendentes            |
| 23 | 0020108-55.2022.5.04.0030 | 15/09/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |



|    |                           |            |   |
|----|---------------------------|------------|---|
| 24 | 0040600-25.2009.5.04.0030 | 28/09/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 25 | 0001120-98.2013.5.04.0030 | 20/10/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 26 | 0020497-79.2018.5.04.0030 | 08/11/2022 | Embargos de declaração pendentes            |
| 27 | 0022014-90.2016.5.04.0030 | 11/11/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 28 | 0021138-04.2017.5.04.0030 | 21/11/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 29 | 0000603-30.2012.5.04.0030 | 25/11/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 30 | 0107100-10.2008.5.04.0030 | 29/11/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 31 | 0021057-91.2022.5.04.0026 | 14/12/2022 | Tutelas Provisórias Pendentes               |
| 32 | 0001120-98.2013.5.04.0030 | 22/12/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 33 | 0020996-29.2019.5.04.0030 | 06/01/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 34 | 0020096-56.2013.5.04.0030 | 26/01/2023 | Embargos de declaração pendentes            |
| 35 | 0020423-30.2015.5.04.0030 | 06/02/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 36 | 0021076-56.2020.5.04.0030 | 07/02/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 37 | 0001418-90.2013.5.04.0030 | 13/02/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 38 | 0021008-77.2018.5.04.0030 | 13/02/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 39 | 0022267-78.2016.5.04.0030 | 13/02/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 40 | 0001370-05.2011.5.04.0030 | 16/02/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 41 | 0021966-68.2015.5.04.0030 | 16/02/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 42 | 0020704-73.2021.5.04.0030 | 17/02/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 43 | 0021757-02.2015.5.04.0030 | 17/02/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 44 | 0020915-75.2022.5.04.0030 | 27/02/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 45 | 0021829-18.2017.5.04.0030 | 28/02/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |
| 46 | 0020247-17.2016.5.04.0030 | 01/03/2023 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/09/2023)

## 13.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado

### 13.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

| Procedência                                | 01/09/2022 a 31/08/2023 | %              |
|--|-------------------------|----------------|
| <b>Decorrentes de Execução</b>             | R\$50.343.186,97        | 63,31%         |
| <b>Decorrentes de Acordo</b>               | R\$22.380.039,60        | 28,14%         |
| <b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b> | R\$6.795.652,68         | 8,55%          |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>R\$79.518.879,25</b> | <b>100,00%</b> |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/09/2023)

### 13.9.2.2 Valores diversos

| Classificação  | 01/09/2022 a 31/08/2023 | %              |
|--|-------------------------|----------------|
| <b>Custas Processuais e emolumentos</b>                                    | R\$1.062.361,11         | 90,67%         |
| <b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>                              | R\$95.722,37            | 8,17%          |
| <b>Imposto de renda arrecadado</b>   | R\$13.595,94            | 1,16%          |
| <b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b> | R\$0,00                 | 0,00%          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>R\$1.171.679,42</b>  | <b>100,00%</b> |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/09/2023)

### 13.9.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.



### 13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da **30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, em 13/09/2023**, constam das tabelas a seguir:

| Tarefa  | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
|---|-------------------------|--------------------------|
| Aguardando Cumprimento de Acordo  | 2                       | 12/09/2023               |
| <b>Observações:</b> verifica-se que a Unidade não tem mantido processos alocados na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, em conformidade com a diretriz estabelecida no Ofício Circular nº TST.CGJT nº 9/2023.  |                         |                          |
| <b>Recomendações:</b> não há.   |                         |                          |
| Tarefa  | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
| Cumprimento de Providências   | 1.746                   | 09/12/2019               |
| <b>Observações:</b> constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para efetivação de convênios eletrônicos, criação de expedientes, análise/lançamento/atualização de cálculos, apreciação de pendências, saneamento de processos e para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Há aposição de GIGS de atividade, prazo e responsável na maioria dos processos. Observam-se, contudo, cerca de 250 processos sem aposição de GIGS ou com GIGS incompletos, sem definição de prazo. São identificados, ainda, cerca de 560 processos com prazos do GIGS vencidos. |                         |                          |
| <b>Recomendações:</b> recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para inclusão de GIGS com atividade, prazo e responsável em todos os feitos, bem como para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos.  |                         |                          |
| Tarefa  | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
| Aguardando Prazo  | 1.061                   | 10/04/2023               |
| <b>Observações:</b> sinala-se a existência de processos retidos na tarefa Aguardando Prazo por falha no fechamento automático de prazos, decorrente da inexistência de data de ciência em notificações expedidas via sistema, aos peritos, conforme processos que serão relacionados, por amostragem, no item <b>13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual</b> .   |                         |                          |
| <b>Recomendações:</b> recomenda-se a revisão sistemática dos processos retidos na tarefa Aguardando Prazo, para identificação de processos com expedientes não fechados automaticamente pelo Sistema PJe, situação que impede a movimentação automática dos feitos para a tarefa Prazos Vencidos, em cada oportunidade em que o processo estiver na tarefa Aguardando Prazo.  |                         |                          |
| Tarefa  | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
| Aguardando Final do Sobrestamento   | 357                     | 19/08/2016               |
| <b>Observações:</b> observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de atividade, prazo e responsável. Contata-se, ainda, a observância das diretrizes do Ofício Circular nº TST.CGJT nº 9/2023, relativamente aos processos conciliados e parte dos arquivados provisoriamente.   |                         |                          |
| <b>Recomendações:</b> não há.   |                         |                          |
| Tarefa  | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
| Aguardando Audiência  | 645                     | 31/03/2022               |
| <b>Observações:</b> constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência. Observam-se, contudo, processos na tarefa com designação de audiência em ata, porém sem marcação correspondente no PJe.   |                         |                          |
| <b>Recomendações:</b> recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Audiência, a fim de que sejam mantidos somente os processos nos quais pendente unicamente o aguardo da solenidade já designada no processo e no sistema PJe. Processos que demandem cumprimento de providências e/ou aguardo de decursos de prazos deverão ser alocados nos fluxos específicos do PJe, e não mantidos na tarefa Aguardando Audiência.   |                         |                          |
| Tarefa  | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
| Minutar Decisão   | 4                       | 21/08/2023               |
| <b>Observações:</b> constata-se regularidade no fluxo dos processos na tarefa Minutar Decisão, com o encaminhamento das minutas para análise do(a) magistrado(a).   |                         |                          |
| <b>Recomendações:</b> não há.   |                         |                          |
| Tarefa  | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
| Prazos Vencidos   | 415                     | 25/07/2023               |
| <b>Observações:</b> verificam-se processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 25/07/2023.   |                         |                          |



**Recomendações:** com o intuito de evitar o represamento excessivo de processos na tarefa, recomenda-se a revisão dos feitos mantidos no fluxo dos Prazos Vencidos, para análise e prosseguimento.

| Tarefa  | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
|---------|-------------------------|--------------------------|
| Análise | 215                     | 10/08/2023               |

**Observações:** observa-se que a maioria dos processos alocados na tarefa Análise decorrem do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho/decisão/expediente pelo(a) magistrado(a). Verifica-se, ainda, que os processos apresentam datas recentes de movimentação, porquanto o processo mais antigo na tarefa data de 10/08/2023.

**Recomendações:** recomenda-se, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática da tarefa "Análise", para destinação dos processos para as tarefas específicas e adequadas à tramitação processual (tais como Preparar Comunicações e Expedientes, Cumprimento de Providências...), porquanto a "Análise" se destina à alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe. Recomenda-se, ainda, inclusão de GIGS com atividade, prazo e responsável em todos os processos da tarefa, para melhoria da gestão dos feitos e das atividades pendentes.

| Tarefa                     | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
|----------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Comunicações e Expedientes | 30                      | 15/08/2023               |

**Observações:** verifica-se que a maioria dos processos que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes envolvem efetivamente a criação e revisão de expedientes ou comunicações.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão sistemática dos processos na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, para manutenção somente dos processos que aguardam a confecção ou revisão de expedientes e comunicações.

| Tarefa           | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
|------------------|-------------------------|--------------------------|
| Minutar Despacho | 9                       | 04/09/2023               |

**Observações:** constata-se regularidade no fluxo dos processos na tarefa Minutar Despacho, com o encaminhamento das minutas de despachos para análise do(a) magistrado(a).

**Recomendações:** não há.

| Tarefa          | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
|-----------------|-------------------------|--------------------------|
| Novos Processos | 80                      | 07/07/2023               |

**Observações:** verificam-se processos no agrupador Novos Processos, atinente à Triagem Inicial, Iniciar Liquidação, Iniciar Execução e Apreciar Dependência, com data mais antiga de 07/07/2023.

**Recomendações:** com o intuito de evitar o represamento excessivo de processos no agrupador, recomenda-se a revisão dos feitos mantidos no fluxo, para análise e prosseguimento.

| Tarefa                            | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
|-----------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Recebimento de Instância Superior | 165                     | 26/05/2023               |

**Observações:** verifica-se o represamento de processos na tarefa Recebimento de Instância Superior.

**Recomendações:** recomenda-se a análise e o prosseguimento dos feitos represados na tarefa Recebimento de Instância Superior, para adequação na tramitação dos processos.

| Tarefa             | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
|--------------------|-------------------------|--------------------------|
| Remeter ao 2º Grau | 38                      | 24/08/2023               |

**Observações:** verifica-se celeridade na tramitação dos processos na tarefa Remeter ao 2º Grau.

**Recomendações:** não há.

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe e utilização de GIGS completos na maioria dos fluxos (atividade, prazo e responsável), sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações acima lançadas.

### 13.9.3.2 – Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia 13/09/2023, o quantitativo que segue:



| Quantidade | Processos com petições mais antiga no escaninho | Desde      |
|------------|---|------------|
| 405        | 0021625-71.2017.5.04.0030                       | 26/07/2023 |

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 405 petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação data de 26/07/2023, conforme indicado na tabela acima.

Assim, resta demonstrada a necessidade de análise mais célere das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, especialmente daqueles em fase de liquidação, que representam a maioria das petições não apreciadas, com vistas à observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

### 13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada no dia 13/09/2023, quando o acervo da Vara contava com **4.238** processos em fase de conhecimento, **433** processos em fase de liquidação, **1.696** processos em fase de execução e **13.503** processos arquivados, sendo selecionados processos em diversas tarefas do sistema, para análise e apontamentos específicos.

#### CONHECIMENTO:

|  |  |
|--|--|
| 1  | <b>Processo nº 0020906-50.2021.5.04.0030</b><br><b>Processo nº 0020963-68.2021.5.04.0030</b>   |
| <b>Movimentação processual:</b> processos selecionados, por amostragem, na tarefa Aguardando Prazo, que apresentam falhas nas intimações dos peritos, porquanto observada a inexistência de registro das datas de ciência dos expedientes, ocorrência que impede o fechamento automático dos prazos e a movimentação dos processos para a tarefa Prazos Vencidos, em cada oportunidade em que os feitos transitarem pela tarefa Aguardando Prazo. Observa-se, ainda, que, nos processos acima identificados, foram realizadas intimações em duplicidade aos peritos, situação que, possivelmente, tenha acarretado as falhas nos expedientes. Assim, embora já decorridos os prazos dos peritos, conforme se verifica das intimações com contagem adequada de prazo de cada um dos processos, estes ficarão retidos na tarefa Aguardando Prazo, por conta do não fechamento adequado do prazo das intimações que apresentam os erros acima mencionados.<br><b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> o fechamento manual do prazo dos expedientes em duplicidade, para adequada movimentação no Sistema PJe, e o prosseguimento dos feitos. |  |
| 2  | <b>Processo nº 0020485-26.2022.5.04.0030</b><br><b>Processo nº 0020734-74.2022.5.04.0030</b><br><b>Processo nº 0020598-77.2022.5.04.0030</b> |
| <b>Movimentação processual:</b> relação de processos selecionados, por amostragem, na tarefa Cumprimento de Providências, com laudos periciais em atraso.<br><b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> a conclusão dos processos ao(à) magistrado(a), para apreciação e determinação quanto aos laudos em atraso.   |  |
| 3  | <b>Processo nº 0020524-23.2022.5.04.0030</b><br><b>Processo nº 0020743-36.2022.5.04.0030</b>   |
| <b>Movimentação processual:</b> relação de processos selecionados, por amostragem, na tarefa Aguardando Audiência, com designação de audiência de prosseguimento em ata, porém sem marcação correspondente no PJe.<br><b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> a verificação dos feitos e a designação das audiências no PJe, se mantidas.   |  |
| 4  | <b>Processo nº 0021135-10.2021.5.04.0030</b><br><b>Processo nº 0020441-12.2019.5.04.0030</b>   |
| <b>Movimentação processual:</b> processos abarcados pela Meta 2 do CNJ, com instruções encerradas e que permanecem na tarefa Cumprimento de Providências, sem conclusão ao(à) magistrado(a) para julgamento, em desacordo com a previsão do artigo 228 do CPC e do artigo 130 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.<br><b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para prolação de sentença no prazo do artigo 226, III, do CPC.   |  |

#### LIQUIDAÇÃO:

|   |  |
|---|--|
| 1   | <b>Processo nº 0020322-80.2021.5.04.0030</b> |
| <b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Cumprimento de Providências, sem movimentação desde 11/05/2023, com GIGS superado e prazo vencido em 11/05/2023. |  |



**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** o prosseguimento do feito.

2

Processo nº 0020411-45.2017.5.04.0030

**Movimentação processual:** processo na tarefa Cumprimento de Providências, com petições apresentadas pelas partes nos meses de março, abril e maio de 2023, pendentes de apreciação, em inobservância ao disposto nos artigos 226 e 228 do CPC.  
**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para apreciação.

## EXECUÇÃO:

1

Processo nº 0022586-46.2016.5.04.0030

**Movimentação processual:** transitado em julgado o acórdão do E. TRT, determinado pelo Juízo o lançamento da conta e a citação da segunda reclamada, conforme despacho de Id 8a1425c, datado de 09/05/2023, o processo segue na tarefa Cumprimento de Providências, com oposição adequada de GIGS. Em 26/07/2023, o reclamante peticiona nos autos, requerendo o cumprimento da determinação do Juízo. Inobservância do disposto no artigo 228 do CPC.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** o cumprimento das determinações contidas na decisão de Id 8a1425c.

2

Processo nº 0022211-45.2016.5.04.0030

**Movimentação processual:** processo retido na tarefa Prazos Vencidos desde 27/07/2023, pendente de conclusão ao(à) magistrado(a) para julgamento de embargos à execução.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para julgamento do incidente de execução.

3

Processo nº 0118700-62.2007.5.04.0030

**Movimentação processual:** execução em face de empresa em Recuperação Judicial, na qual determinado o aguardo do prazo de suspensão deferido no processo principal, com ciência à parte autora e prazo decorrido. O processo se encontra na tarefa Análise, sem oposição de GIGS, portanto alheio ao controle da Unidade..

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** a movimentação do processo para a tarefa Sobrestamento, em observância ao disposto no despacho de Id 550a0e0, com oposição de GIGS de atividade, prazo e responsável, para controle pela Secretaria.

4

Processo nº 0001041-90.2011.5.04.0030

**Movimentação processual:** processo na tarefa Cumprimento de Providências, com petições apresentadas pelas partes em 01/12/2022, 07/06/2023 e 21/08/2023, pendentes de apreciação pelo Juízo, em inobservância ao disposto nos artigos 226 e 228 do CPC.

**Determinação à Unidade:** **DETERMINA-SE** a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para apreciação.

### 13.9.3.4 - Processos Eletrônicos – análise de processos arquivados provisoriamente

As tarefas “Arquivo Provisório” e “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente” foram analisadas no dia 13/09/2023, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.

O somatório dos feitos existentes nas duas tarefas corresponde a 372 processos, arquivados provisoriamente entre 22/05/2019 e 17/08/2023.

Observa-se a oposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente, tanto no arquivo provisório quanto no fluxo do Sobrestamento, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda às Unidades como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente.

Da análise do acervo de processos arquivados provisoriamente, considerando o número reduzido de feitos e a verificação do controle de prazo prescricional no GIGS, depreende-se que o Juízo tem procedido à revisão periódica dos processos para pronúncia da prescrição intercorrente ou para renovação de providências coercitivas.

Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 108 e 116 da CPC/GJT.

Aliado ao exposto, no que pertine aos processos destinados ao arquivo provisório, considerando a constatação de alocação de alguns processos no fluxo até 17/08/2023, determina-se a observância da decisão prolatada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 e das diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente. Recomenda-se, ainda, que seja observada a inclusão de GIGS com a atividade específica



“Prescrição Intercorrente” e definição de responsável e prazo, para facilitar a identificação e a organização dos processos no fluxo do Sobrestamento.

O resumo das questões tratadas na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 consta do item **15.1.10 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento.**

### **13.9.3.5 – Participação da Unidade no “Conecta 1º Grau” – atuação do SAT – Oficina de Gestão do Painel Global no PJe**

Por ocasião da inspeção correcional na 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no mês de setembro de 2022, restou verificada a necessidade de melhor organização na alocação dos processos nas tarefas do Sistema PJe, com a utilização e a atualização dos GIGS, conforme recomendado no Relatório de Correição Ordinária Anual publicado.

A análise da distribuição dos processos entre as tarefas do Painel Global do PJe da 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre demonstrava necessidade de padronização na alocação dos processos e na utilização dos GIGS.

A Unidade já havia solicitado e recebido a equipe do SAT em algumas oportunidades, para atuação em fluxos específicos, de elaboração e cumprimento de despachos/decisões.

Diante da realidade verificada no Painel da Unidade no PJe, da nova proposta de trabalho implementada pela Corregedoria Regional e do interesse dos gestores da 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no aperfeiçoamento das rotinas de trabalho, foi implementado na Unidade o Projeto Conecta 1º Grau, que corresponde à atuação do SAT, em conjunto com a realização de oficina telepresencial para todos os servidores da Vara do Trabalho.

O painel da Unidade Judiciária demonstrava:

- represamento inadequado de processos nos agrupadores “Análises”, “Comunicações e Expedientes”, Recebimento e Remessa, Prazos Vencidos e Novos Processos;
- número reduzido de processos na tarefa “Cumprimento de Providências”, considerando a movimentação processual da Unidade;
- atraso na apreciação de petições, principalmente na fase de liquidação;
- número excessivo de processos aguardando laudos periciais em atraso, dos peritos Thomas Dal Ponte, João Luiz Cavalieri Machado e Carlos Alberto Temes de Quadros;
- utilização de GIGS genéricos de atividade “Prazo” em todos os fluxos processuais, entre outras falhas pontuais verificadas.

Realizada a Oficina Gestão do Painel Global no PJe: tarefas, GIGS e CHIPS – T3/2023, nos dias 06, 07 e 14/07/2023, das 08h30 às 10h30min, com a participação dos servidores da 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, bem como implementada sistemática de organização do painel da Unidade no período de 03 a 21/07/2023, observou-se, no dia 24 de julho de 2023, o seguinte panorama em algumas tarefas do painel global no PJe:

|   |       |
|---|-------|
| Processos na tarefa "Análise"                         | 4     |
| Processos na tarefa "Cumprimento de Providências"     | 1.905 |
| Processos na tarefa "Prazos Vencidos"                 | 106   |
| Processos no agrupador "Comunicações e Expedientes"   | 26    |
| Processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento | 349   |



### CAPTURE DO PAINEL DA UNIDADE EM 24/07/2023 – após o Conecta 1º Grau:



Assim, implementada a primeira etapa do projeto Conecta 1º Grau pela Corregedoria Regional, recebido com receptividade e comprometimento da equipe da Unidade, no presente momento, a análise da distribuição dos processos no Painel Global da 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre demonstra melhor organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe e utilização de GIGS completos para controle do fluxo dos processos pela Secretaria, conferindo maior celeridade e efetividade na tramitação dos feitos, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações acima lançadas.

Conforme previsto no projeto do Conecta 1º Grau, aprovado na Reunião de Análise da Estratégia do TRT4, em 15/08/2023, a atuação compreende análise e relatórios semestrais das Unidades atendidas pelo período de um ano, após 6 e 12 meses da conclusão da primeira etapa do Conecta, acima descrita, para acompanhamento da Unidade e planejamento/efetivação de ações de apoio pela Corregedoria Regional.

#### 13.9.3.6 Núcleo de Justiça 4.0 – 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Juízo 100% Digital - painel no PJe

A análise da movimentação processual do Núcleo de Justiça 4.0 foi realizada no dia 14/09/2023, quando o acervo contava com o número total de **370** processos, distribuídos em diversos fluxos processuais, todos com datas recentes de movimentação, porquanto decorrentes de redistribuição ou ajuizamentos, em recente implantação do Núcleo, no mês de agosto do corrente ano.

Assim, considerando o exíguo tempo decorrido desde a migração dos processos para o Núcleo de Justiça 4.0 – 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, resta dispensável, por ocasião da presente correição ordinária, a análise pormenorizada do painel recém implantado do Núcleo, uma vez que este certamente ainda se encontra em fase de organização e aprimoramento.

Recomenda-se, contudo, desde já, a observância das diretrizes lançadas nos itens **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global, 13.9.3.2 – Escaninho de Petições, 13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual e 13.9.3.4 - Processos Eletrônicos – análise de processos arquivados provisoriamente** em relação aos processos do Juízo 100% Digital, em tramitação no Núcleo da Justiça 4.0, primando pela alocação dos processos nas tarefas adequadas do sistema e pela utilização de GIGS completos, para padronização dos procedimentos da Unidade, com vistas à manutenção da organização do painel do PJe e à melhoria da celeridade e da produtividade dos processos em tramitação no Núcleo de Justiça 4.0 – 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.



## 13.10 EXAME DOS LIVROS

### 13.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

|   | Nº do Processo            | Prazo para Devolução dos Autos |
|---|---------------------------|--------------------------------|
| 1 | 0000143-77.2011.5.04.0030 | 14/06/2023                     |
| 2 | 0165900-36.2005.5.04.0030 | 18/08/2023                     |
| 3 | 0000089-77.2012.5.04.0030 | 28/08/2023                     |
| 4 | 0001070-33.2011.5.04.0001 | 01/09/2023                     |

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 15/09/2023)

### 13.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 15/09/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

## 13.11 MANDADOS

### 13.11.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

| MANDADOS EM ABERTO |                           |                   |                                      |            |
|--------------------|---------------------------|-------------------|--------------------------------------|------------|
|                    | Nº Processo               | Data da Expedição | Oficial de Justiça                   | Dias úteis |
| 1                  | 0020162-89.2020.5.04.0030 | 25/05/2023        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE  | 71         |
| 2                  | 0021404-20.2019.5.04.0030 | 11/07/2023        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE  | 39         |
| 3                  | 0022263-07.2017.5.04.0030 | 18/07/2023        | CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO | 34         |
| 4                  | 0020262-54.2014.5.04.0030 | 18/07/2023        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE  | 34         |
| 5                  | 0020133-15.2015.5.04.0030 | 18/07/2023        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE  | 34         |
| 6                  | 0020262-54.2014.5.04.0030 | 18/07/2023        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE  | 34         |
| 7                  | 0020152-21.2015.5.04.0030 | 20/07/2023        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE  | 32         |
| 8                  | 0020317-29.2019.5.04.0030 | 25/07/2023        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE  | 29         |
| 9                  | 0020797-02.2022.5.04.0030 | 25/07/2023        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE  | 29         |
| 10                 | 0021271-70.2022.5.04.0030 | 14/08/2023        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE  | 16         |
| 11                 | 0020224-76.2022.5.04.0025 | 14/08/2023        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE  | 16         |
| 12                 | 0021164-02.2017.5.04.0030 | 15/08/2023        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE  | 15         |
| 13                 | 0001614-94.2012.5.04.0030 | 15/08/2023        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE  | 15         |
| 14                 | 0001614-94.2012.5.04.0030 | 15/08/2023        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE  | 15         |
| 15                 | 0001614-94.2012.5.04.0030 | 15/08/2023        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE  | 15         |
| 16                 | 0001614-94.2012.5.04.0030 | 15/08/2023        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE  | 15         |
| 17                 | 0001614-94.2012.5.04.0030 | 15/08/2023        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE  | 15         |
| 18                 | 0001614-94.2012.5.04.0030 | 15/08/2023        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE  | 15         |
| 19                 | 0001494-17.2013.5.04.0030 | 15/08/2023        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE  | 15         |
| 20                 | 0021125-29.2022.5.04.0030 | 16/08/2023        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE  | 14         |
| 21                 | 0020553-78.2019.5.04.0030 | 16/08/2023        | CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI      | 14         |
| 22                 | 0020013-59.2021.5.04.0030 | 21/08/2023        | CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE  | 11         |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 04/09/2023)



### **13.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS**

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa n. 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).

O Diretor de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual, mas somente quando o sistema aponta inconsistências.

### **13.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL**

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, a seu requerimento, nos termos do art. 880 da CLT ('Requerida a execução').

## **14 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

Analisando-se os dados estatísticos apurados, observa-se que a 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre apresentou queda de produtividade quanto aos processos na fase de conhecimento nos anos seguintes à pandemia, com leve retomada em 2022, ano no qual solucionou 103% em relação ao número de casos novos recebidos, ao passo que em 2019 solucionara 118%. Com efeito, o congestionamento dessa fase processual aumentou de 56% em 2019 para 62% em 2022, ano em que foram realizadas 1.513 audiências de instrução pela Unidade, sendo em que em 2019 ocorreram 1.688 audiências desse tipo. Em número de sentenças de conhecimento prolatadas, igualmente a Unidade ainda não recuperou os índices anteriores à pandemia, tendo encerrado 2022 com 1.553 sentenças, ao passo que em 2019 foram prolatadas 1.968 decisões desse tipo. No que diz respeito às fases de liquidação e execução, o congestionamento da 30ª VT teve leve elevação se comparados os anos 2019 e 2022, tendo se elevado em 6% na liquidação e em 1% na fase de execução.

O horário de atendimento ao público observado pela Unidade é das 10h às 16h. Durante o expediente, os horários dos servidores são organizados de forma que os servidores em trabalho presencial têm liberdade para escolher o horário de início da jornada, observando, de todo modo, a existência de ao menos 2 servidores durante o período de atendimento ao público. O Diretor informa, ainda, que o atendimento ao público presencialmente é feito pelos servidores em trabalho presencial, espontaneamente, dado que a demanda é pequena; e o atendimento ao público por telefone e Balcão Virtual é feito em escala por todos os servidores lotados na Secretaria, mesmo pelos servidores em teletrabalho (estes mediante sistema 'Siga-me').

O plantão judiciário, conforme escala elaborada pela Direção do Foro, é cumprido pelo Diretor de Secretaria ou pela Diretora Adjunta, acompanhando o Juiz Titular.

Quanto às audiências de conciliação na fase de liquidação/execução, o Diretor de Secretaria informa que é reservado um horário na pauta de cada dia para conciliações na fase de execução, contudo, nem sempre são ocupadas. No momento, muito poucos processos apresentam necessidade ou requerimento de inclusão em pauta. Eventualmente, havendo requerimento, os processos são enviados ao Cejusc.

Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade tem lançado, por meio eletrônico na Ferramenta de Apoio à Execução (FAE), o saldo disponível, a fim de que adotem as providências necessárias, em observância ao Provimento da Corregedoria nº 283/2022, exceto quando se trata de pessoa jurídica que seja pública e notoriamente solvente, como grandes empresas da região, bancos e reclamadas que ordinariamente quitam as execuções na Vara. Este procedimento foi adotado pelo Juízo com o intuito de racionalizar atos e força de trabalho.

A Unidade observa o art. 116 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral, isto é, em não sendo localizado o devedor nem encontrados bens penhoráveis, a Unidade suspende o curso do



processo por até 1 (um) ano (no fluxo “Sobrestamento por execução frustrada” do PJE), período no qual não correrá o prazo de prescrição intercorrente (artigo 40 da Lei n.º 6.830/80).

Durante o prazo previsto no art. 11-A da CLT (prazo de dois anos da prescrição intercorrente), anteriormente, era arquivado provisoriamente. Recentemente, o Juízo adotou o procedimento de sobrestar.

Nas execuções contra a Fazenda Pública, uma vez expedido o precatório, a Unidade observa o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado enquanto houver a possibilidade de expedição de precatório complementar.

No caso de desconsideração da personalidade jurídica, a Unidade observa o disposto nos arts. 86 a 91 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Havendo conexão ou continência, é observado o disposto no art. 122, §1º da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/2019).

Com relação aos critérios utilizados pela Unidade para nomeação de leiloeiros, o Diretor de Secretaria informa que quando o Juiz Titular assumiu a unidade (novembro/2019), havia somente uma leiloeira no rol (Carmen Pietoso), a qual foi mantida. Há, pois, somente uma leiloeira no rol.

O Diretor de Secretaria informa que não há dificuldades relacionadas à nomeação e serviços prestados por leiloeiros na Unidade.

A Unidade não realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis nos links <https://dados.trt4.jus.br/extensions/MGD/MGD.html> e <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, por absoluta impossibilidade humana de atender a tantas demandas ordinárias e urgentes e o volume imenso de trabalho, com quadro de servidores incompatível.

As atividades da Unidade são organizadas e distribuídas manuseando as ferramentas GIGS e CHIPS do sistema PJe, utilizando a designação automática de responsável no PJe e organizando as atribuições por carteira e por tarefa. A Unidade adota, ainda, sistema misto de distribuição de tarefas, seja por carteira dentro da fase processual, seja por tarefa, com utilização de GIGS e, em poucos casos, com CHIPS.

Os servidores e estagiário a seguir identificados, vinculados ao cargo em comissão ou função comissionada quando for o caso, executam as respectivas atribuições, cabendo anotar que a Unidade está com um cargo de servidor vago:

– Diretor de Secretaria (CJ3): Ivan Carlos Pereira

Atividades jurídicas: elaboração de minutas de despachos e decisões em todas as fases processuais (casos difíceis e dúvidas dos demais servidores); elaboração de minutas de decisão de tutela/liminar; elaboração de minuta de incidentes no conhecimento e na execução (exceção de incompetência em razão do lugar, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de pré-executividade); elaboração de minutas de despachos e decisões na fase de liquidação; revisão de despachos de casos difíceis. Atividades administrativas: avaliação de servidores, supervisão de estagiários, organização das atividades da unidade; atendimento a partes, procuradores e peritos (quando não resolvidas as questões por servidores e estagiários); acompanhamento da organização da pauta de audiências; organização do rol de peritos; atendimento das demandas de juízes.

– Assistente de Secretaria-Diretor Adjunto (FC04): Patrícia Policarpo dos Santos

Atividades jurídicas: minutas de despachos e decisões na fase de conhecimento; minutas de acordo (fase de conhecimento e execução), conferência de prazos vencidos. Atividades administrativas: substituição do Diretor; controle de patrimônio da unidade; assistência no protocolo da fase de conhecimento, contato com peritos, atendimento de telefone (Siga-me) e Balcão Virtual conforme escala semanal (3 horas por semana), arquivamento de processos físicos.

– Assistentes de Juiz (FC05): Alexandre Luiz Slomp (J1), Guido Strauss de Lorenzo (J2) e Ricardo Silva Pogorelski (J3)

Elaboração de minutas de sentença na fase de conhecimento e de execução.

– Assistente GAB Primeiro Grau (FC04): Claudia Milan dos Santos

Análise do protocolo da fase de execução e elaboração de minutas de despacho e decisões na fase de execução; protocolo de minutas de bloqueio de numerário – Bacenjud; atendimento de telefone (Siga-me) e Balcão Virtual conforme escala semanal (3 horas por semana).

– Assistente GAB Primeiro Grau (FC04): Vladimir do Nascimento Rodrigues

Conferência e andamento de processos físicos migrados para o PJE (despachos, certidões, organização da digitalização etc); pesquisa de débitos de executadas (Prov. 268/TRT4), quando comunicada a existência de crédito em outras VTs; conferência de alvarás; atendimento de telefone (Siga-me) e Balcão Virtual conforme escala semanal (3 horas por semana).



– Assistentes de Secretaria (FC04): Rafael Martinelli da Silva, Guido Arno Grohs Junior e Clovis Lagranha Teichmann (com FC04 cedida pela Presidência do TRT4)

Organização da pauta de audiências; organização da sala de audiências; preparação da pauta; secretariar audiências; cumprir as determinações de audiência; manter planilhas atualizadas de peritos; adiamento de audiências; aguardam apresentação de laudo e analisam necessidade de adiamento ou readequação da pauta.

– Calculista (FC04): Rafael Bassani

Análise do protocolo da fase de conhecimento e minuta de despachos e decisões na fase de conhecimento, atendimento de telefone (Siga-me) e Balcão Virtual conforme escala semanal (3 horas por semana).

– Servidor: Elpídio Marinho de Almeida Neto

Triagem de iniciais (análise da inicial para fins de recebimento ou de emenda, considerando a competência da VT Especializada e demais requisitos legais); remessa e recebimento do TRT; conferência de RPHPs; atendimento de telefone (Siga-me) e Balcão Virtual conforme escala semanal (3 horas por semana).

– Servidor: Osvaldo Jurandir Nunes da Silva

Cumprimento na fase de conhecimento (análise do conhecimento, prazos vencidos, despachos e decisões em geral, notificações e intimações, mandados, ofícios, marcação de perícias, videoconferências, cartas precatórias, narratórias do conhecimento etc.), atendimento de telefone (Siga-me) e Balcão Virtual conforme escala semanal (3 horas por semana).

– Servidor: Victor Flávio Santana de Arruda

Cumprimento na fase de execução (despachos e decisões em geral, lançamento de conta, alvarás, análise da execução, prazos vencidos, intimações, mandados, ferramentas, cartas precatórias, narratórias da liquidação e execução, Certidão de Habilitação de Créditos, RPV/Precatórios, pesquisa de débitos do Prov. 268 antes de liberar alvarás de executadas etc.), finais 2,3 e 4; controle de mandados; atendimento de telefone (Siga-me) e Balcão Virtual conforme escala semanal (3 horas por semana). Temporariamente, auxiliando nos processos de final 7, ante a vaga de servidor.

– Servidora: Janaina Fernandes Sebastião

Cumprimento na fase de execução (despachos e decisões em geral, lançamento de conta, alvarás, análise da execução, prazos vencidos, intimações, mandados, ferramentas, cartas precatórias, narratórias da liquidação e execução, Certidão de Habilitação de Créditos, RPV/Precatórios, pesquisa de débitos do Prov. 268 antes de liberar alvarás de executadas etc.), finais 0 e 5; atendimento de telefone (Siga-me) e Balcão Virtual conforme escala semanal (3 horas por semana). Temporariamente, auxiliando nos processos de final 6, ante a vaga de servidor.

– Servidor: Sérgio de Oliveira

Cumprimento na fase de execução (despachos e decisões em geral, lançamento de conta, alvarás, análise da execução, prazos vencidos, intimações, mandados, ferramentas, cartas precatórias, narratórias da liquidação e execução, Certidão de Habilitação de Créditos, RPV/Precatórios, pesquisa de débitos do Prov. 268 antes de liberar alvarás de executadas etc.), finais 1, 8 e 9; análise de processos migrados para extinção de arquivamento; atendimento de telefone (Siga-me) e Balcão Virtual conforme escala semanal (3 horas por semana).

– Servidor: **VAGA**

Cumprimento na fase de execução (despachos e decisões em geral, lançamento de conta, alvarás, análise da execução, prazos vencidos, intimações, mandados, ferramentas, cartas precatórias, narratórias da liquidação e execução, Certidão de Habilitação de Créditos, RPV/Precatórios, pesquisa de débitos do Prov. 268 antes de liberar alvarás de executadas etc.), finais 6 e 7; análise de processos migrados para extinção de arquivamento; atendimento de telefone (Siga-me) e Balcão Virtual conforme escala semanal (3 horas por semana). Atividade está sendo realizada de forma precária pelo servidor Moisés Trisch (SAT remoto), com auxílio dos servidores Victor e Janaina.

– Estagiário: Pedro Alban dos Santos

Em início de estágio, está aprendendo a fazer juntada de RPHPs expedidas no Sistema Sigeo e intimando peritos, arquivamento de processos físicos, juntada de ARs e notificações postais retornadas com resultado negativo, digitalização de documentos, auxílio no atendimento do balcão presencial, atendimento de telefone (Siga-me) e Balcão Virtual conforme escala semanal (3 horas por semana).



Quatro servidores atuam em teletrabalho integral, são eles: Cláudia Milan Santos, Victor Flávio Santana de Arruda, Sérgio de Oliveira e Rafael Bassani.

Quanto aos servidores que auxiliam o Juiz na elaboração de decisões, o Diretor de Secretaria informa que quase todos os servidores minutam despachos de mero expediente e a grande maioria tem conhecimento, preparação e habilidade para minutar decisões de média complexidade. As decisões de alta complexidade são minutadas por 5 servidores, atualmente.

Questionado na entrevista correcional sobre a existência de alguma demanda que necessitasse de encaminhamento acerca da estrutura física da Unidade ou do prédio (conservação, limpeza, segurança, adequação das dependências ao serviço), o Diretor da Unidade solicitou o que segue:

*“1. Divisórias da Secretaria.*

*Há tempos, é necessário adequar as divisórias da Secretaria, com o fim de separar as portas de banheiros do espaço de alimentação, bem como redimensionar o espaço de alimentação e convivência.*

*Solicitou-se à Sempro a elaboração de projeto, mas nunca foi atendido.*

*Agora, solicitou-se NOVAMENTE, e aguarda-se atendimento.*

*2. Banheiros.*

*Há tempos, os banheiros têm apresentado problemas e os concertos não têm resolvido; necessário que se resolvam os problemas definitivamente.*

*3. Purificador de água.*

*O purificador de água estragou e ficamos praticamente 2 semanas sem água, tendo que buscar água nas VTs vizinhas todos os dias. Houve um atendimento ‘desinteressado’ (para se dizer o mínimo) da Sempro e, após grande reclamação, foi disponibilizado um purificador substituto, no aguardo de um novo aparelho. As informações prestadas pela Sempro foram desconstruídas, criando animosidade com o setor administrativo. Aguarda-se o fornecimento de purificador novo e que o setor administrativo seja mais empático com os servidores que atuam no 1º grau de jurisdição.*

*4. Estagiários.*

*A Vara tem direito a 3 estagiários. Contudo, desde dezembro/2019, contou somente com 2 estagiários e, por meses, com NENHUM.*

*Após grande insistência e auxílio da Corregedoria, a Segesp encaminhou 1 estagiário.*

*Necessário que a Vara tenha, no mínimo, mais um estagiário, sendo ideal que conte com dois, a fim de auxiliar no trabalho de gestão de processos físicos (acervo físico na Secretaria) e documentos a eliminar (volume grande de documentos).”*

## **15 RECOMENDAÇÕES**

### **15.1 GERAIS**

#### **15.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho**

##### **15.1.1.1 Metas 2022**

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 2, e 5 do ano de 2022, não cumpridas (**itens 11.1.2 e 11.1.4**).

##### **15.1.1.2 Metas 2023**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2023):

**Meta 1:** *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

**Meta 2:** *Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.*

**Meta 3:** *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

**Meta 5:** *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*



### **15.1.2 Acompanhamento de pendências**

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

### **15.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT**

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

### **15.1.4 Conciliação**

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

### **15.1.5 Envio de processos ao CEJUSC**

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

### **15.1.6 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica**

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

### **15.1.7 Cadastramento de Assuntos no PJe-JT**

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

### **15.1.8 Requisições de Pequeno Valor. BNDT**

Recomenda-se que as Unidades Judiciárias observem ao disposto no art. 12 do ATO CGJT Nº 01, de 21 de janeiro de 2022, isto é, “decorrido o prazo de pagamento da requisição de pequeno valor, e resultando negativo o sequestro de verba pública após uma tentativa de constrição via SISBAJUD, é devida a inclusão do ente público no cadastro do BNDT, independente do decurso de novo prazo de 45 dias”.

### **15.1.9 Gestão de Pessoas. Secretaria de Audiências**

Recomenda-se a todas as Unidades, principalmente àquelas em que se adota o regime de lotação plúrima, que as audiências sejam secretariadas apenas por servidores ocupantes da FC-4 de Assistente de Secretaria, em observância ao disposto no art. 24 da Res. CSJT 296/2021,<sup>1</sup> ou, eventualmente, de função ou cargo superior.

### **15.1.10 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento**

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as decisões prolatadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, nos autos da Consulta Administrativa Número 0000139-62.2022.2.00.0500, e, em resumo:

<sup>1</sup> Art. 24. O Juiz do Trabalho Titular deverá designar, entre os assistentes de secretaria, servidor(es) responsável(is) para secretariar as audiências. § 1º O servidor designado para secretariar as audiências, preferencialmente, terá formação em mediação e conciliação.



*a) Sobre o início da fase de execução no PJe: decidiu a Corregedoria-Geral que “respeitada a autonomia dos juízos da execução, é importante frisar que, para fins de DATAJUD, considera-se como “caso novo de execução” todo o processo trabalhista que tem sua liquidação iniciada. Logo, e ignorando a celeuma acerca das fases de liquidação e execução propriamente dita, como até então tratada a questão na seara laboral, a fonte primária de dados estatísticos do Poder Judiciário computa como “execução” tudo que na Justiça do Trabalho apura-se a partir do início da liquidação que, [...], pode depender do requerimento da parte para uns, enquanto para outros ser promovido de ofício porquanto não se trata de execução stricto sensu. Demais disso, há, ainda, a situação do jus postulandi, quando a execução indiscutivelmente deve ser promovida de ofício pelo Juízo”.*

*b) Sobre a inércia da parte autora nos casos em que regularmente intimada para requerer o início da execução: o processo deve ser sobrestado na fase de conhecimento ou remetido para a fase de execução para ser arquivado provisoriamente? Decidiu a Corregedoria-Geral que, com o trânsito em julgado da decisão, e independentemente de qualquer requerimento da parte, o processo deve ser movimentado à fase seguinte, de início de liquidação ou de execução. O mesmo é aplicável ao acordo descumprido.*

## 15.2 AOS JUÍZES

### 15.2.1 Adiamento de Pauta

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (**item 5.4.6**).

### 15.2.2 Meta CNJ 2/2023

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para que se identifiquem e julguem os processos mais antigos em tramitação na Unidade, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2022 não foi cumprida (**item 11.1.2**), e que os dados parciais do ano corrente (colhidos em 04/09/2023) apontam tendência de cumprimento (**item 11.2.2**).

### 15.2.3 Meta CNJ 5/2023

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para reduzir a taxa de congestionamento líquida neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2022 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (**item 11.1.4**). Sinala-se, por relevante, que os dados parciais de 04/09/2023 apontam tendência de cumprimento da referida meta no corrente ano (**item 11.2.4**).

## 15.3 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 15.3.1 Procedimentos em relação ao BNDT

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no **item 13.8** e insira em sua rotina de trabalho verificação periódica do relatório gerencial referido no **item 15.1.3**.

### 15.3.2 Incidentes pendentes de decisão

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no **item 13.9.1**, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.

### 15.3.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- Cumprir as recomendações lançadas na análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do **item 13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**;
- Proceder à revisão e à inclusão de GIGS (com prazo, designação de responsável e especificação da atividade pendente) nos processos em tramitação na Unidade Judiciária, porquanto verificados processos nos quais há GIGS com prazos vencidos ou não foram lançados meios de controle pela



Unidade, com vistas ao aperfeiçoamento da organização do painel da Unidade no PJe e da efetividade na tramitação dos processos.

## **16 DETERMINAÇÕES**

### **16.1 AOS JUÍZES**

#### **16.1.1 Processos Concluídos para Sentença com Prazo Legal Excedido**

Determina-se aos Juízes **Patrícia Iannini dos Santos** e **Rui Ferreira dos Santos** que profiram sentença nos processos indicados no **item 6**, cujo prazo legal está excedido.

#### **16.1.2 Liberação do Depósito Recursal**

Determina-se a observância ao art. 108, I, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

### **16.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

#### **16.2.2 Procedimento em Relação ao BNDT**

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no **item 13.8**.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAE.

#### **16.2.3 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria**

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (item 13.9.1)**.

#### **16.2.4 Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD**

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (**item 13.9.2**).

#### **16.2.5 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe**

Determina-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as determinações lançadas na análise dos processos examinados por amostragem no **item 13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual**;
- b) Cumprir a determinação constante do **item 13.9.3.4 - Processos Eletrônicos – análise de processos arquivados provisoriamente**;
- c) Regularizar a situação dos laudos periciais em atraso;
- d) Observar a pontualidade na revisão do Escaninho – Petições não apreciadas (**item 13.9.3.2 – Escaninho de Petições**), para cumprimento dos atos processuais e das conclusões ao(à) magistrado(a) nos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.



### **16.2.6 Advogados – Cargas vencidas há mais de dez dias**

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança ou apresente justificativa, regularize os andamentos, e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema inFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCR (**item 13.10.1**).

### **16.2.7 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias**

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis (**item 13.11.1**).

### **16.2.8 RPVs. Conferência e Inscrição no BNDT**

Determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREG; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

## **17 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Titular, a Juíza Substituta lotada, o Diretor de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Corregedora Regional em Exercício esteve na Secretaria da 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no dia **22/09/2023, das 14h às 14h30min**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, mas não compareceram interessados.

## **18 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA**

Cientifique-se a **Diretoria-Geral** sobre as seguintes demandas requisitadas pelo Diretor de Secretaria:

### *“1. Divisórias da Secretaria.*

*Há tempos, é necessário adequar as divisórias da Secretaria, com o fim de separar as portas de banheiros do espaço de alimentação, bem como redimensionar o espaço de alimentação e convivência.*

*Solicitou-se à Sempro a elaboração de projeto, mas nunca foi atendido.*

*Agora, solicitou-se NOVAMENTE, e aguarda-se atendimento.*

### *2. Banheiros.*

*Há tempos, os banheiros têm apresentado problemas e os concertos não têm resolvido; necessário que se resolvam os problemas definitivamente.*

### *3. Purificador de água.*

*O purificador de água estragou e ficamos praticamente 2 semanas sem água, tendo que buscar água nas VTs vizinhas todos os dias. Houve um atendimento ‘desinteressado’ (para se dizer o mínimo) da Sempro e, após grande reclamação, foi disponibilizado um purificador substituto, no aguardo de um novo aparelho. As informações prestadas pela Sempro foram desconstruídas, criando animosidade com o setor administrativo. Aguarda-se o fornecimento de purificador novo e que o setor administrativo seja mais empático com os servidores que atuam no 1º grau de jurisdição”.*

Cientifique-se a **SEGESP** de que a Unidade solicita sejam preenchidas duas vagas de estagiários.

## **19 PRAZO PARA RESPOSTA**

**O Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Divisão de Correições da Corregedoria



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

([correicao@trt4.jus.br](mailto:correicao@trt4.jus.br)), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **20 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Rui Ferreira dos Santos, pela Juíza Substituta lotada, Glória Mariana da Silva Mota, pela Diretora de Secretaria Substituta, Patrícia Policarpo dos Santos, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional em Exercício e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado digitalmente*

**LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**  
**Desembargadora Corregedora Regional em exercício**